

Relatório Técnico nº 02/2025 AG/UFMG

**Prestação de Contas da Gestão da Magnífica
Reitora, referente ao exercício de 2024.**

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Balanço Patrimonial	3
Tabela 2 - Demonstrativos dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (em R\$)	11
Tabela 3 - Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro (em R\$)	12
Tabela 4 – Superávit Financeiro – Fonte Própria (em R\$).....	12
Tabela 5 - Demonstrativo das Compensações	13
Tabela 6 - Composição dos valores da Execução dos Atos Potenciais Ativos e Passivos (em R\$).....	14
Tabela 7 - Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas	14
Tabela 8 - Receita Orçamentária Prevista e Realizada (em R\$)	18
Tabela 9 - Composição das Receitas Correntes e de Capital (em R\$)	19
Tabela 10 - Execução por Grupo de Natureza da Despesa (em R\$).....	20
Tabela 11 - Movimentações / Alterações no Orçamento Inicial (em R\$)	21
Tabela 12 - Recursos Recebidos / Receita Líquida Arrecadada / Financeiro a Receber (em R\$)	22
Tabela 13 - Restos a Pagar por Grupo de Natureza da Despesa	23
Tabela 14 - Balanço Financeiro (em R\$)	26
Tabela 15 - Resultado Financeiro (em R\$).....	27
Tabela 16 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	28
Tabela 17 - Detalhamento das Despesas Realizadas (em R\$).....	30
Tabela 18 - Condição e Quantitativos dos Servidores.....	30
Tabela 19 - Inclusão e Exclusão de Servidores	32
Tabela 20 - Servidores Cedidos e Requisitados.....	33
Tabela 21 - Servidores Nomeados.....	34
Tabela 22 - Veículos Recebidos em Doação	38
Tabela 23 - Consumo de Combustíveis	39
Tabela 24 - Acervo Bibliográfico do Sistema de Bibliotecas da UFMG	40

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Bens Imóveis em Andamento e instalações em 2024 (em R\$)	36
Quadro 2 – Relação de bens imóveis locados de terceiros pela UFMG.....	36

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Composição do Ativo Circulante.....	5
Gráfico 2 - Reavaliação de Bens Imóveis	7
Gráfico 3 - Composição do Ativo Não Circulante	8
Gráfico 4 - Composição do Passivo Circulante	9
Gráfico 5 – Composição do Patrimônio Líquido.....	10
Gráfico 6 - Composição % das Variações Patrimoniais Aumentativas	15
Gráfico 7 - Composição % das Variações Patrimoniais Diminutivas	16
Gráfico 8 - Composição % Receitas Orçamentárias	20
Gráfico 9 – Repasses de Recursos - Resolução nº 13/2022 por Unidade.....	25
Gráfico 10 - Composição % do grupo de contas do Balanço Financeiro 2024.....	27
Gráfico 11 – Fluxos de Caixa (Valores em R\$)	29
Gráfico 12 - Composição % dos imóveis próprios da UFMG	35

LISTA DE APÊNDICES

A – COMPOSIÇÃO DOS ESTOQUES POR UNIDADE GESTORA

LISTA DE ANEXOS

I	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
II	NOTAS EXPLICATIVAS
III	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
IV	ORÇAMENTO E LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
V	PRORH
VI	BENS IMÓVEIS
VII	BENS MÓVEIS
VIII	BENS DE CONSUMO
IX	VEÍCULOS
X	ACERVO BIBLIOGRÁFICO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BC	Biblioteca Central
BF	Balanço Financeiro
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
BU	Biblioteca Universitária
CASP	Contabilidade Aplicada ao Setor Público
CD	<i>Compact Disc</i>
CEMIG	Companhia Energética de Minas Gerais
DAR	Documento de Arrecadação
DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DCF	Departamento de Contabilidade e Finanças
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DITRA	Divisão de transportes
DLO	Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
ECI	Escola de Ciência da Informação
FAFICH	Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
FUNDEP	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa
GND	Grupo de Natureza da Despesa
GPS	Guia da Previdência Social
GRU	Guia de Recolhimento da União
ICA	Instituto de Ciências Agrárias
ICB	Instituto de Ciências Biológicas
ICEX	Instituto de Ciências Exatas
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i>

IIA	Instituto dos Auditores Internos do Brasil
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MEC	Ministério da Educação
NBC TSP	Norma Brasileira de Contabilidade Pública Técnica do Setor Público
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PRA	Pró-Reitoria de Administração
PROCULT	Pró-Reitoria de Cultura
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
PRORH	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SIADIS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
SICPAT	Sistema de Controle Patrimonial
SMJ	Salvo Melhor Juízo
SPIUNET	Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TAE	Técnicos Administrativos da Educação
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termo de Descentralização
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TRF	Tribunal Regional Federal
TRT	Tribunal Regional do Trabalho
TU	Teatro Universitário
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UG	Unidade Gestora
VPD	Variações Patrimoniais Diminutivas

SUMÁRIO

1.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	1
2.	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	1
3.	EXAME DO BALANÇO PATRIMONIAL	2
4.	EXAME DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	14
5.	EXAME DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	18
6.	RECURSOS ARRECADADOS – RESOLUÇÃO 13/2022 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO	24
7.	EXAME DO BALANÇO FINANCEIRO	25
8.	EXAME DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	28
9.	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29
10.	DESPESAS DA UFMG POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	30
11.	MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL.....	30
12.	TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA UFMG.....	34
13.	BENS IMÓVEIS	34
13.1.	Bens Imóveis em Andamento e Instalações.....	36
13.2.	Bens Imóveis locados de terceiros	36
13.3.	Bens Imóveis alienados	36
13.4.	Bens Imóveis recebidos em doação	37
14.	BENS MÓVEIS	37
15.	BENS DE CONSUMO	37
16.	FROTA DE VEÍCULOS.....	38
17.	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	39
18.	VISÃO PARA 2025	41
19.	EXAME DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024	42
20.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
21.	OPINIÃO DA AUDITORIA-GERAL DA UFMG.....	43

Relatório Técnico: 02/2025 AG/UFMG

Objeto avaliado: Prestação de Contas da Gestão da Magnífica Reitora, referente ao exercício de 2024.

Origem do trabalho: Item 01 do PAINT-2025

Ordem de Serviço: 002/2025/AG/UFMG

Período de trabalho: 08/01/2025 - 14/02/2025

Equipe designada: Alexandre Costa de Andrade e Maurício de Lima Teixeira Leite

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. Os trabalhos realizados estão em conformidade com as normas e os procedimentos de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, baseando-se nos documentos fornecidos pelo Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN), pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH), pela Pró-Reitoria de Administração (PRA) e pela Biblioteca Universitária (BU).

2. Este relatório reúne informações e dados visando atender ao disposto no art. 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade¹ (Resolução nº 04 de 04 de março de 1999) e no art. 145 do Regimento Geral² (Resolução Complementar nº 03 de 10 de novembro de 2022), ambos da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

3. Também é apresentada uma análise das Demonstrações Contábeis apuradas em 31 de dezembro de 2024, elaboradas pelo DCF desta Universidade e incluídas na Prestação de Contas da Magnífica Reitora. Ressalta-se que esta análise tem como objetivo complementar os documentos anexos, que são peças essenciais para a elaboração e fundamentação deste relatório.

2. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4. O exame das Demonstrações Contábeis da UFMG foi realizado em consonância com os procedimentos contábeis orçamentários, patrimoniais e específicos dispostos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP, 2023) – 10ª Edição e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), além da observância dos demais normativos aplicáveis à Contabilidade Pública e das orientações do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA).

¹Art. 28 - "São atribuições do Reitor: VII - apresentar, anualmente, ao Conselho Universitário, nos termos deste Estatuto e do Regimento Geral, o programa de trabalho, o orçamento, o relatório e a prestação de contas de sua gestão".

²Art. 145 - "A Reitoria apresentará anualmente ao Conselho Universitário as contas de sua gestão e o Balanço Geral da UFMG, devidamente apreciados pela Auditoria-Geral e pelo Conselho de Curadores".

5. Foram examinadas pela Auditoria-Geral da UFMG as seguintes Demonstrações Contábeis (Anexo I) e suas Notas Explicativas (Anexo II):
- a) Balanço Patrimonial (BP);
 - b) Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP).
 - c) Balanço Orçamentário (BO);
 - d) Balanço Financeiro (BF);
 - e) Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC).

3. EXAME DO BALANÇO PATRIMONIAL

6. O Balanço Patrimonial “é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle)” (MCASP, 2023, p. 529).

7. O Balanço Patrimonial, que antes tinha apenas viés orçamentário (Lei 4.320 de 1964) adotou uma nova estrutura com a entrada em vigor da Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), sendo apresentado por meio do Quadro Principal (Tabela 1), do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Tabela 2), do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, apresentados na forma Patrimonial e Financeira (Tabelas 3 e 4) e do Demonstrativo das Contas de Compensação (Tabela 5), conforme disposto no Anexo I, páginas 1 a 3.

8. A Norma Brasileira de Contabilidade Pública Técnica do Setor Público (NBC TSP) nº 11 distingue o Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial em circulante e não circulante, separados por grupos de contas, sendo o Ativo um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de eventos passados, e o Passivo uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade (NBC TSP 11 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, 2018).

9. Em relação ao Patrimônio Líquido, a NBC TSP nº 11 traz a seguinte definição: “Patrimônio líquido é o termo utilizado nesta norma para se referir à mensuração residual no balanço patrimonial (ativo menos passivo). O patrimônio líquido pode ser positivo ou negativo. Outros termos podem ser utilizados no lugar de patrimônio líquido, desde que seu significado esteja claro” (NBC TSP 11 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, 2018).

10. A Tabela 1 apresenta o BP encerrado em 31 de dezembro de 2024 com o comparativo em relação ao exercício de 2023 (Análise Horizontal), além das variações

verticais do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido (PL). O Ativo Total foi registrado no montante de R\$ 5.788.436.431,02, valor 211,82% superior em relação ao ano de 2023. A expressiva variação ocorreu em virtude da reavaliação de bens imóveis da Universidade, que de acordo com a Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) Nº 10/2023, foi determinada a necessidade de se adotar procedimentos para a reavaliação desses bens. Nesse sentido, em 2024 a referida avaliação foi conduzida por uma comissão instituída pela Pró-Reitoria de Administração, com base nas orientações da instrução Normativa SPU/ME nº 67/2022, no Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União (2018) e na norma ABNT 14653/2011 – Norma Brasileira de Avaliação de Bens (Anexo II, p. 17 e 18). Ademais, O Passivo exigível fechou o exercício com o total de R\$ 680.877.047,31, valor 21,23% superior a 2023; e o patrimônio líquido fechou o ano com o montante de R\$ 5.107.559.383,71, com variação positiva de 294,50% quando comparado com o exercício anterior. Esta última variação também se deve pelo fato de que a reavaliação dos bens imóveis afeta em contrapartida a conta de “Demais Reservas” do PL.

Tabela 1 - Balanço Patrimonial

Contas Patrimoniais – Ativo	2024	Variação Vertical em relação ao Ativo Total	2023	Variação Vertical em relação ao Ativo Total	Variação Horizontal 2024/2023
Ativo Circulante	218.704.603,64	3,78%	214.178.736,08	11,54%	2,11%
Caixa e Equivalentes de Caixa	194.185.450,36	3,35%	180.217.016,03	9,71%	7,75%
Créditos à Curto Prazo (CP)	13.741.832,22	0,24%	23.677.630,30	1,28%	-41,96%
Clientes	–	–	–	–	–
Demais Créditos e Valores	13.741.832,22	0,24%	23.677.630,30	1,28%	-41,96%
Estoques	10.324.484,26	0,18%	9.918.918,27	0,53%	4,09%
VPDs Pagas Antecipadamente	452.836,80	0,01%	365.171,48	0,02%	24,01%
Ativo Não Circulante	5.569.731.827,38	96,22%	1.642.145.852,40	88,46%	239,17%
Realizável à Longo Prazo	–	–	–	–	–
Estoques	–	–	–	–	–
Investimentos	658.960,30	0,01%	658.960,30	0,04%	0,00%
Participações Permanentes	658.960,30	0,01%	658.960,30	0,04%	0,00%
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	658.960,30	0,01%	658.960,30	0,04%	0,00%
Imobilizado	5.568.743.209,82	96,20%	1.641.061.064,46	88,40%	239,34%
Bens Móveis	438.682.480,89	7,58%	409.777.361,54	22,07%	7,05%
Bens Móveis	642.207.267,52	11,09%	608.968.643,18	32,81%	5,46%
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	-203.524.786,63	-3,52%	-199.191.281,64	-10,73%	2,18%
Bens Imóveis	5.130.060.728,93	88,63%	1.231.283.702,92	66,33%	316,64%
Bens Imóveis	5.130.373.170,36	88,63%	1.233.803.456,75	66,46%	315,82%

Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	-312.441,43	0,01%	-2.519.753,83	-0,14%	-87,60%
Intangível	329.657,26	0,01%	425.827,64	0,02%	-22,58%
Softwares	329.657,26	0,01%	425.827,64	0,02%	-22,58%
Softwares	6.082.271,11	0,11%	6.022.706,61	0,32%	0,99%
Amortização Acumulada de Softwares	-5.752.613,85	-0,10%	-5.596.878,97	-0,30%	2,78%
Total do Ativo	5.788.436.431,02	100%	1.856.324.588,48	100,00%	211,82%
Contas Patrimoniais – Passivo	2024	Variação Vertical em relação ao Passivo Total	2023	Variação Vertical em relação ao Passivo Total	Variação Horizontal 2024/2023
Passivo Circulante	680.877.047,31	100%	561.644.213,46	100,00%	21,23%
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar à Curto Prazo	132.148.357,73	19,41%	136.743.406,65	24,35%	-3,36%
Fornecedores e Contas a Pagar à Curto Prazo	31.167.870,28	4,58%	27.147.451,22	4,83%	14,81%
Transferências Fiscais à Curto Prazo	-	-	3.000.000,00	0,53%	-100%
Demais Obrigações à Curto Prazo	517.560.819,30	76,01%	394.753.355,59	70,29%	31,11%
Passivo Não Circulante	-	-	-	-	-
Total do Passivo Exigível	680.877.047,31	100%	561.644.213,46	100,00%	21,23%
Contas Patrimoniais – PL	2024	Variação Vertical em relação ao PL Total	2023	Variação Vertical em relação ao PL Total	Variação Horizontal 2024/2023
Patrimônio Líquido	5.107.559.383,71	100%	1.294.680.375,02	100,00%	294,50%
Demais Reservas	3.995.037.544,34	78,22%	26.160.483,99	2,02%	15.171,27%
Resultados Acumulados	1.112.521.839,37	21,78%	1.268.519.891,03	97,98%	-12,30%
Resultado do Exercício	-175.994.882,25	-3,45%	-127.968.560,64	-9,88%	37,53%
Resultados de Exercícios Anteriores	1.268.519.891,03	24,84%	1.391.078.210,49	107,45%	-8,81%
Ajuste de Exercícios Anteriores	19.996.830,59	0,39%	5.410.241,18	0,42%	269,61%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	5.788.436.431,02	100%	1.856.324.588,48	100,00%	211,82%

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2024 (Anexo I, p. 1).

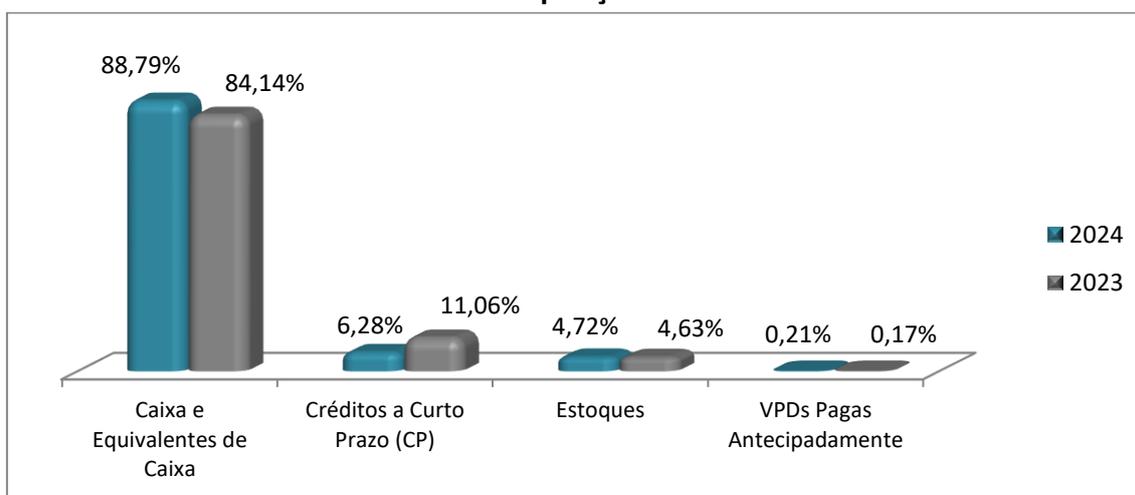
11. O Ativo Circulante, classificado como “ativos que estiverem disponíveis para realização imediata ou que tiverem expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis” (MCASP, 2023, p. 159), é composto, no exercício de 2024, pelos subgrupos de contas “Caixa e Equivalentes de Caixa”, “Créditos a Curto Prazo”, “Estoques” e “VPDs Pagas Antecipadamente”. Representa 3,78% do Ativo Total, e obteve variação positiva de 2,11% em relação a 2023 (Tabela 1). No ano anterior, esse grupo representava 11,54% do Ativo Total.

- **Caixa e Equivalentes de Caixa** – Perfaz 88,79% do Ativo Circulante (Gráfico 1) com o valor de R\$ 194.185.450,36. Seu saldo em 31/12/2024 é decorrente da manutenção do financeiro em caixa para pagamento da folha de pessoal no 1º

dia útil de janeiro de 2025 e apresentou variação positiva de 7,75% em relação a 31/12/2023 (Anexo II, p. 14).

- **Créditos a Curto Prazo** – reflete o percentual de 6,28% do grupo Ativo Circulante (Gráfico 1) perfazendo em 31/12/2024 o montante de R\$ 13.741.832,22³. Este subgrupo é composto pelas contas “Adiantamento para Pessoal”, com saldo de R\$ 13.700.058,97 (99,70%), e “Outros Créditos a Receber” com o valor de R\$ 41.773,25 (0,30%). Em relação a 2023, seu saldo total reduziu 41,96% em função da baixa dos saldos de adiantamentos de férias concedidos aos servidores ativos, apropriados mensalmente por competência, bem como pela redução dos registros de adiantamentos registrados na folha de pessoal em 2024 (Anexo II, p. 14).
- **Estoques** – Os estoques da Universidade Federal de Minas Gerais são compostos por ativos na forma de materiais e suprimentos empregados na prestação de serviços públicos no curso normal das atividades da entidade. Seu saldo no final do exercício de 2024 perfaz 4,72% do total do Ativo Circulante (Gráfico 1), e em termos monetários R\$ 10.324.484,26. Este subgrupo teve uma variação positiva de 4,09% em relação à data de 31/12/2023 e sua composição detalhada pode ser consultada no Anexo VIII.
- **VPDs Pagas Antecipadamente** – o saldo da conta em 2024 compreende as variações patrimoniais diminutivas pagas de forma antecipada das parcelas mensais a apropriar referentes às despesas com contratação de seguros, serviços de suporte em Tecnologia da Informação e assinaturas diversas (Anexo II, p. 15). Seu saldo apresentou uma variação positiva de 24,01% em comparação ao ano anterior, passando de R\$ 365.171,48 para R\$ 452.836,80. Entretanto, possui baixa representatividade no grupo Ativo Circulante (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Composição do Ativo Circulante



Fonte: Demonstrativos Contábeis 2024 (Anexo I, p. 1).

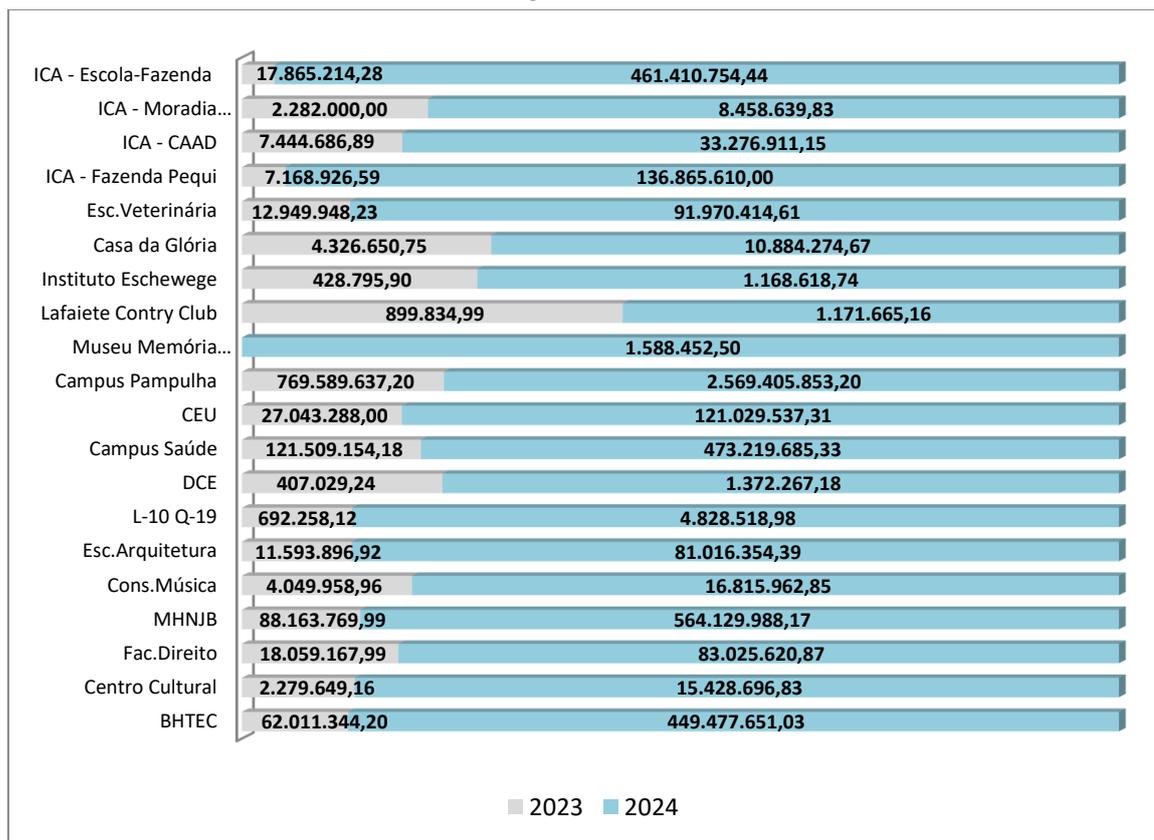
³ Vide composição da Tabela 1 das Notas Explicativas (Anexo II, p. 14).

12. Já o Ativo Não Circulante, composto pelos subgrupos “Realizável a Longo Prazo”, “Investimentos”, “Imobilizado” e “Intangível”, representa 96,22% do Ativo Total e obteve variação positiva de 239,17% em relação a 2023, majorando de R\$ 1.642.145.852,40 para R\$ 5.569.731.827,38 em virtude, principalmente, da reavaliação dos bens imóveis da UFMG (Tabela 1). Em relação à representatividade das contas do grupo em termos percentuais, o imobilizado totaliza 99,98% do total do Ativo Não Circulante (Gráfico 3).

- **Investimentos** – o saldo da conta de investimentos possui baixa representatividade no ativo não circulante (Gráfico 3) e refere-se às ações do Sistema de Telecomunicação e da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), avaliados e mensurados pelo método de custo (Anexo II, p. 15).
- **Imobilizado** – o subgrupo contempla bens móveis e bens imóveis e obteve uma variação positiva de 239,34% de 2023 para 2024, passando a representar 96,20% do Ativo Total (Tabela 1) e 99,98% do Ativo Não Circulante (Gráfico 3). O título “Bens Móveis”⁴ é composto por máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas, bens de informática, material cultural, educacional e de comunicação, veículos, móveis e utensílios, bens móveis em andamento e demais bens móveis, fechando o ano de 2024 com o valor líquido Contábil (após aplicação da depreciação) de R\$ 438.682.480,89. Já os “Bens Imóveis” fecharam o exercício de 2024 com o valor líquido contábil de R\$ 5.130.060.728,93, o que equivale a 88,63% do Ativo Total (Tabela 1) e a uma variação de 316,64% em relação ao ano de 2023. Essa diferença é proveniente da reavaliação dos imóveis de uso especial feita no ano de 2024 (Gráfico 2 e Anexo II, p. 17 e 18).

⁴Os bens móveis da UFMG são controlados por meio do Sistema de Controle Patrimonial (SICPAT) que necessita de adaptações para atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e ao PCASP. Dessa forma, os bens móveis evidenciados no Balanço Patrimonial não refletem integralmente a realidade patrimonial da Universidade, uma vez que a depreciação foi implantada no exercício de 2010, sendo que os bens adquiridos até 2009 permanecem registrados pelos valores históricos, necessitando de reavaliação para se obter uma base confiável para a aplicação de procedimentos de depreciação (Anexo II, p. 17).

Gráfico 2 – Reavaliação de Bens Imóveis



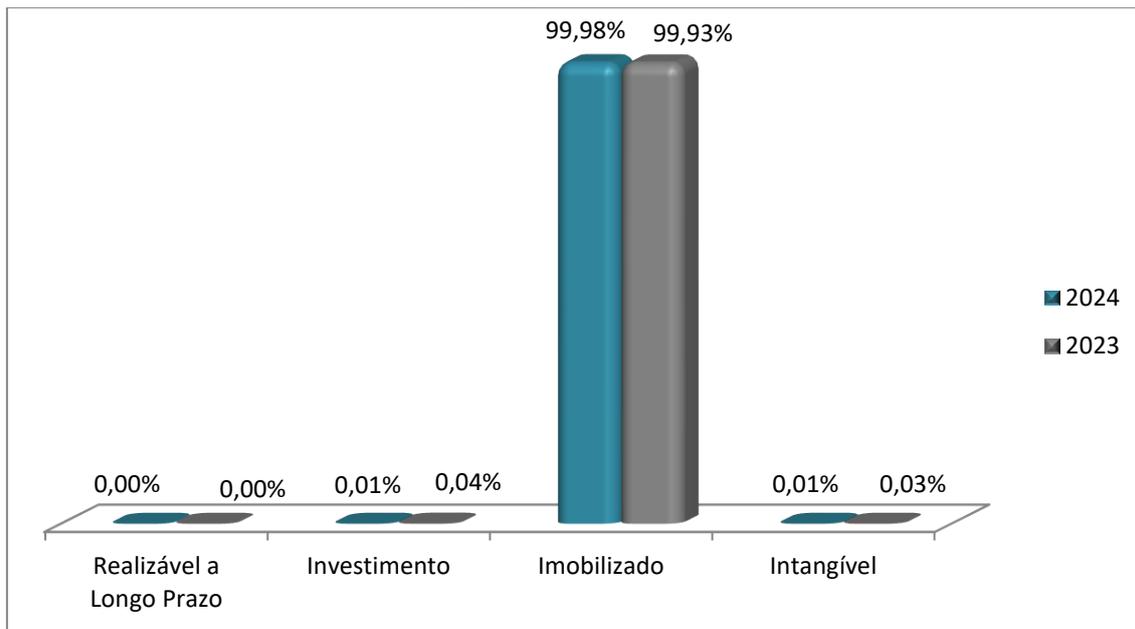
Fonte: Informações disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Administração (PRA)

- Intangível** - registra os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. Essa conta em 2024 é composta por Softwares e apresentou saldo líquido de R\$ 329.657,26 valor 22,58% inferior a 2023 (Tabela 1) devido aos efeitos da amortização acumulada. Em termos quantitativos, houve a aquisição de 146 novas licenças de softwares, perfazendo o total de 3.652 (Anexo III, p. 6). No balanço Patrimonial da UFMG não há registro de Marcas e Patentes⁵, apesar da Universidade possuir um grande número de patentes registradas (cerca de 1456⁶). Esse fato ocorre devido à necessidade de atender a regras contábeis específicas, como a NBCT TSP 08 – Ativo Intangível, que estabelece requisitos para que se faça o reconhecimento, como a separação entre a fase de pesquisa e a fase de desenvolvimento do Ativo Intangível (Anexo II, pg. 19).

⁵ Visando preservar as características qualitativas das informações contábeis apresentadas no Balanço Patrimonial da UFMG, no que concerne a representação fidedigna das operações da entidade, os valores referentes às patentes não estão registrados no Balanço Patrimonial da UFMG. A Entidade disponibiliza por meio do site <http://somos.ufmg.br/indicadores> o número de patentes obtidas pela Universidade desde 1992.

⁶ Conforme dados extraídos em 23.01.2025 no site [Indicadores » Somos UFMG](http://somos.ufmg.br/indicadores).

Gráfico 3 - Composição do Ativo Não Circulante



Fonte: Demonstrativos Contábeis 2024 (Anexo I, p. 1).

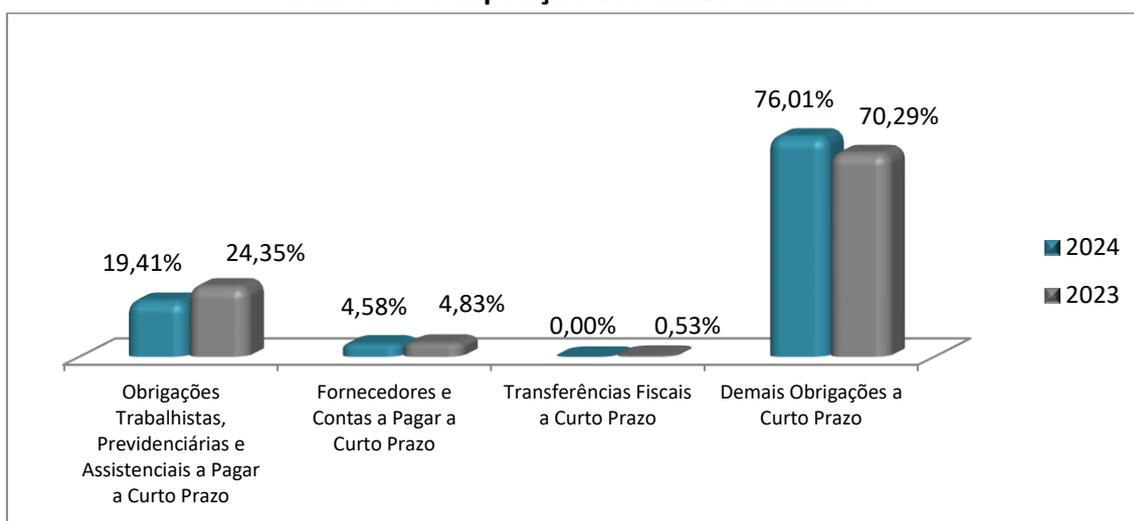
13. O Passivo Circulante corresponde a “valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis” (MCASP, 2023, p. 161). Em 2024 sua composição se deu pelos subgrupos “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo”, “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo” e “Demais Obrigações a Curto Prazo”, representando 100% do Passivo Exigível Total. Teve variação de 21,23% em relação a 2023, alterando seu montante de R\$ 561.644.213,46 para R\$ 680.877.047,31, aumentando assim o endividamento de curto prazo (Tabela 1).

- **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo** – responsável por 19,41% do Passivo Circulante (Gráfico 4), este subgrupo apresentou uma variação negativa de 3,36% de 2023 para 2024 (Tabela 1). Contempla “Salários, Remunerações e Benefícios” com o montante de R\$ 128.211.737,20, composto em sua maior parte por despesas da folha de pagamento de dezembro de 2024 e também “Demais Obrigações com Pessoal”, com valor total de R\$ 3.936.620,53, referente a despesas com benefícios assistenciais e contribuições a entidades de previdência complementar (Anexo II, p. 19).
- **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo** – o saldo da conta apresentou aumento de 14,81% entre 2023 e 2024, passando de R\$ 27.147.451,22 para R\$ 31.167.870,28 (Tabela 1), representando 4,58% do Passivo Circulante (Gráfico 4). A unidade gestora contratante com o maior percentual de fornecedores e contas a pagar é a Faculdade de Educação, com 84% do total, a Administração Geral é responsável por 4% e demais unidades somam 12%. O principal credor da UFMG é a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), que apoia

projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional (Anexo II, p. 19 e 20).

- **Transferências Fiscais a Curto Prazo** – a conta refere-se às transferências discricionárias ocorridas pela celebração de instrumentos jurídicos entre a UFMG (concedente) e outras entidades beneficiárias dos recursos (conveniente). O balanço patrimonial não evidenciou saldo nesta conta em 31/12/2024.
- **Demais Obrigações a Curto Prazo** – a conta compreende as obrigações com terceiros não inclusas nos demais subgrupos acima, como retenções da folha de pagamento e retenções de fornecedores. Tem a maior representação no Passivo Circulante, perfazendo 76,01% de seu total (Gráfico 4). Em 2024 houve um acréscimo de 31,11% do seu saldo em comparação a 2023 (Tabela 1) em função do aumento das transferências financeiras a comprovar. Dessa forma, o referido subgrupo encerrou o exercício financeiro de 2024 com montante de R\$ 517.560.819,30 (Anexo II, p. 20 e 21).

Gráfico 4 - Composição do Passivo Circulante



Fonte: Demonstrativos Contábeis 2024 (Anexo I, p. 1)

14. Por sua vez, o Patrimônio Líquido (PL) representa o saldo residual no Balanço Patrimonial (ativos da entidade após dedução de todos os seus passivos), podendo ser positivo ou negativo conforme dispõe a NBC TSP 11. É composto pelos subgrupos “Resultados Acumulados” e “Demais Reservas” (Gráfico 5), e variou positivamente em 294,50%, aumentando de R\$ 1.294.680.375,02 em 2023 para R\$ 5.107.559.383,71 em 2024 (Tabela 1). A expressiva variação ocorreu, principalmente, em virtude das contrapartidas dos lançamentos das reavaliações dos ativos imobilizados no ano de 2024 (Anexo II, p. 21).

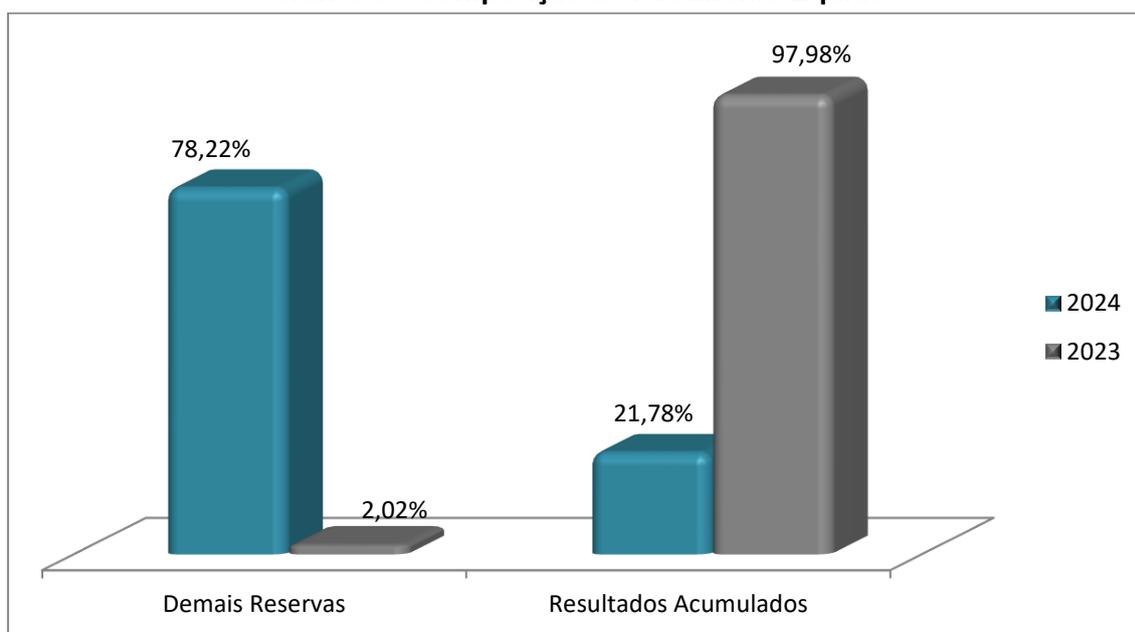
15. O subgrupo “Resultados Acumulados”, composto por “Resultado do Exercício”, “Resultados de Exercícios Anteriores” e “Ajuste de Exercícios Anteriores”, representa 21,78% da totalidade do PL (Gráfico 5) e sofreu um decréscimo de 12,30% em relação

ao exercício anterior, perfazendo em 2024 o montante de R\$ 1.112.521.839,37 (Tabela 1).

- **Resultado do Exercício** – o resultado do exercício de 2024, apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (Receitas) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (Despesas), resultou em um valor deficitário de R\$ 175.994.882,25 (Tabela 1).
- **Resultados de Exercícios Anteriores** – a conta apresentou uma variação negativa de 8,81%, resultando em um decréscimo em seu saldo de R\$ 122.558.319,46 em relação ao ano de 2023. Como resultado dessa redução, encerrou o exercício com montante de R\$ 1.268.519.891,03 (Tabela 1).
- **Ajuste de Exercícios Anteriores** – em termos monetários esta conta majorou de R\$ 5.410.241,18 em 2023 para R\$ 19.996.830,59 em 2024, representando uma variação positiva de 269,61%. Este acréscimo está relacionado principalmente pela correção de erros no sistema referentes a ajustes na depreciação acumulada de bens móveis (Anexo II, p. 22).

16. O subgrupo “Demais Reservas” registrou um aumento significativo, passando de R\$ 26.160.483,99 em 2023 para R\$ 3.995.037.544,34 em função dos valores lançados em “Reserva de Reavaliação” decorrentes da valorização dos imóveis da UFMG. Essa reavaliação foi concluída em março de 2024 e seguiu as diretrizes da Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 07) – Ativo Imobilizado. O Gráfico 5 ilustra a expressiva alteração da composição do patrimônio líquido da Universidade após a reavaliação dos ativos imobilizados (Anexo II, p. 21).

Gráfico 5 – Composição do Patrimônio Líquido



Fonte: Demonstrativos Contábeis 2024 (Anexo I, p. 1)

17. Nos termos do MCASP o ativo é classificado em ativo financeiro e ativo permanente (não financeiro) no Balanço Patrimonial. O art. 105 da Lei 4.320/1964 estabelece o seguinte:

§1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

§3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária.

§4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

18. Na Tabela 2 é possível identificar os bens, valores e créditos e as dívidas fundadas que dependam (permanente) ou não (financeiro) de autorização orçamentária, separados em Ativo e Passivo, de acordo com o modelo proposto pelo MCASP. Observa-se que o Ativo Financeiro e o Ativo Permanente aumentaram, respectivamente, em 7,75% e 233,76%. Os Passivos Financeiros e Permanentes também apresentaram variações positivas de 14,96% e 32,97%.

19. O saldo patrimonial, representado pelo somatório do ativo financeiro e permanente, após dedução do somatório do passivo financeiro e permanente, foi de R\$ 4.988.065.099,43 (Tabela 2).

Tabela 2 - Demonstrativos dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (em R\$)

Especificação	2024	2023	Variação %
ATIVO	5.788.436.431,02	1.856.324.588,48	211,82%
Ativo Financeiro	194.185.450,36	180.217.016,03	7,75%
Ativo Permanente	5.594.250.980,66	1.676.107.572,45	233,76%
PASSIVO	800.371.331,59	647.802.403,06	23,55%
Passivo Financeiro	389.332.494,16	338.674.760,24	14,96%
Passivo Permanente	411.038.837,43	309.127.642,82	32,97%
Saldo Patrimonial	4.988.065.099,43	1.208.522.185,42	312,74%

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2024 (Anexo 1, p. 2).

20. Já a Tabela 3 apresenta o detalhamento do *superávit* ou *déficit* financeiro do período. A diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro indica um déficit financeiro de R\$ 195.147.043,80. Ou seja, esse é o valor necessário para fazer frente às despesas empenhadas a pagar, nas fontes de recursos provenientes do tesouro, inscritas em restos a pagar tanto no exercício de 2024 quanto em exercícios anteriores e sem o correspondente recurso financeiro no órgão UFMG. Entretanto, destaca-se que os repasses para arcar com essas obrigações estão garantidos por registro realizado pela

Secretaria do Tesouro Nacional – STN e serão efetivados em montante oportuno (Anexo III, p. 2 e 3).

Tabela 3 - Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro (em R\$)

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro 2024
Recursos Ordinários	-114.831.252,35
Recursos Vinculados	-80.315.791,45
Educação	-30.121.396,48
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-39.907.716,95
Previdência Social (RPPS)	-6.290.076,27
Dívida Pública	-880.563,49
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-3.116.038,26
Déficit Financeiro	-195.147.043,80
(A) Disponível por Destinação de Recursos a Utilizar - 821110000	- 195.147.043,80
(B) RP Autorizado por destaque – Inscrição - 822240901	99.931.441,62
(C) Recursos a Receber de Outros Órgãos - 822240101	225.702.066,68
(D) Restos a Pagar Autorizados - 822140101	- 129.642.932,86
(E) Disponibilidade de Repasse Recebido – Diferido - 894220100	- 182.170,97
(F) Disponibilidade de Recursos por TED a liberar	- 211.710,75
(G) = (A+B+C+D+E+F) Superávit Financeiro Órgão - Fonte Própria	449.649,92

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2024 (Anexo I, p. 3) e Informações Adicionais – Balanço Patrimonial e Orçamentário (Anexo III, p. 3).

21. Apesar da necessidade de financeiro nas fontes do tesouro para fazer frente às despesas de 2024 que serão pagas em 2025, a UFMG apresentou *superávit* financeiro de Recursos Próprios de R\$ 449.649,92 decorrente de valores não empenhados em 2024, bem como de cancelamento de Restos a Pagar (Tabela 4). Verifica-se uma redução em relação ao ano de 2023, que obteve *superávit* financeiro de recursos próprios de R\$ 4.347.952,31 (Anexo III, p. 3).

Tabela 4 – Superávit Financeiro – Fonte Própria (em R\$)

	2024	2023
(A) Recursos Arrecadados/Fonte Própria em 2024	30.311.965,01	41.079.748,65
(B) Recursos Empenhados/Fonte Própria em 2024	30.031.363,17	36.873.436,83
(C) Restos a Pagar Cancelados Fonte Própria em 2024	169.048,08	141.640,49
(D) = (A-B+C) Superávit Financeiro Órgão – Fonte Própria de 2024	449.649,92	4.347.952,31

Fonte: Informações Adicionais – Balanço Patrimonial e Orçamentário (Anexo III, p. 3).

22. A Tabela 5 traz as contas de Compensação que demonstram os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, ou seja, valores que potencialmente podem vir a afetar o patrimônio da UFMG, conforme dispõe o MCASP. Em relação à execução dos Atos Potenciais Ativos cabe destaque para os Termos de Execução Descentralizada

celebrados pela Universidade com órgãos federais cujos recursos financeiros ainda não foram recebidos pela UFMG, com o montante de R\$ 252.136.493,67 (Anexo II, p. 23).

23. Já em relação aos Atos Potenciais Passivos, dos valores lançados na conta “Obrigações Contratuais”, 99,19% correspondem a “Contratos de Serviços em Execução”, 0,81% a “Contratos de Fornecimento de Bens” e menos de 0,01% a “Contratos de Aluguéis”. O principal valor do grupo “Obrigações Contratuais” refere-se à “Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa” decorrente de contratos em conformidade com a Lei 8.958/94⁷ para apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional. Os instrumentos celebrados com esta fundação possuem um saldo a executar no montante de R\$ 440.828.333,81, representando um percentual de 79,46% do total das “Obrigações Contratuais” (Anexo II, p. 24).

Tabela 5 - Demonstrativo das Compensações

Apuração	Total (R\$)	Composição %
Ativo		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	283.469.558,48	100,00%
Execução dos Atos Potenciais Ativos	283.469.558,48	100,00%
Garantias e Contragarantias Recebidas	358.352,99	0,13%
Termos de Execução Descentralizada	252.136.493,67	88,95%
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	30.912.459,02	10,91%
Direitos Contratuais	62.252,80	0,02%
Passivo		
Saldo dos Atos Potenciais Passivos	653.577.932,03	100,00%
Execução dos Atos Potenciais Passivos	653.577.932,03	100,00%
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	98.763.522,77	15,11%
Obrigações Contratuais	554.814.409,26	84,89%

Fonte: Notas Explicativas (Anexo II, p. 5).

24. A Tabela 6 contém mais detalhes em relação à composição dos Atos Potenciais Ativos e Passivos, como o montante relativo a instrumentos celebrados com entes federais e convênios não federais ainda pendentes de recebimento e/ou regularização, valores relativos a créditos de energia elétrica oriundos do sistema de geração interna de energia fotovoltaica, obrigações contratuais derivadas de serviços, fornecimento de bens, aluguéis, além de convênios e instrumentos congêneres (Anexo II, p. 23 e 24).

⁷ Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências.

Tabela 6 - Composição dos valores da Execução dos Atos Potenciais Ativos e Passivos (em R\$)

Atos Potenciais Ativos	
Instrumentos celebrados pela UFMG com entes federais e convênios não federais não recebidos integralmente e/ou estão pendentes de regularização	30.912.459,02
Termos de Execução Descentralizada celebrados pela UFMG com órgãos federais ainda não recebidos	252.136.493,67
Créditos de energia elétrica oriundos do sistema de geração interna de energia fotovoltaica	62.252,80
Garantias recebidas por fornecedores em contratos de prestação de serviços	358.352,99
Total dos Atos Potenciais Ativos	283.469.558,48
Atos Potenciais Passivos	
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres (1)	98.763.522,77
Convênios e Instrumentos Congêneres a Liberar	98.340.101,27
Convênios e Instrumentos Congêneres a Repassar	423.421,50
Obrigações Contratuais a Executar (2)	554.814.409,26
Contrato de Serviços em Execução	550.299.989,41
Contrato de Fornecimento de Bens em Execução	4.497.142,65
Contrato de Aluguéis em Execução	17.277,20
Total dos Atos Potenciais Passivos (1+2)	653.577.932,03

Fonte: Notas Explicativas (Anexo II, p. 23)

4. EXAME DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

25. A Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme o art. 104 da Lei nº 4.320/1964, evidencia “as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício” (Tabela 7).

Tabela 7 – Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas (em R\$)

Variações Patrimoniais Aumentativas	2024	2023	Variação%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	24.572.549,63	35.397.824,95	-30,58%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.005.155,81	1.797.354,88	11,56%
Transferências e Delegações Recebidas	3.294.839.689,08	2.883.493.189,65	14,27%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	103.048.937,03	70.248.373,86	46,69%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.730.838,13	5.170.892,53	10,83%
Total	3.430.197.169,68	2.996.107.635,87	14,49%
Variações Patrimoniais Diminutivas	2024	2023	Variação%
Pessoal e Encargos	1.423.006.187,02	1.339.712.816,90	6,22%

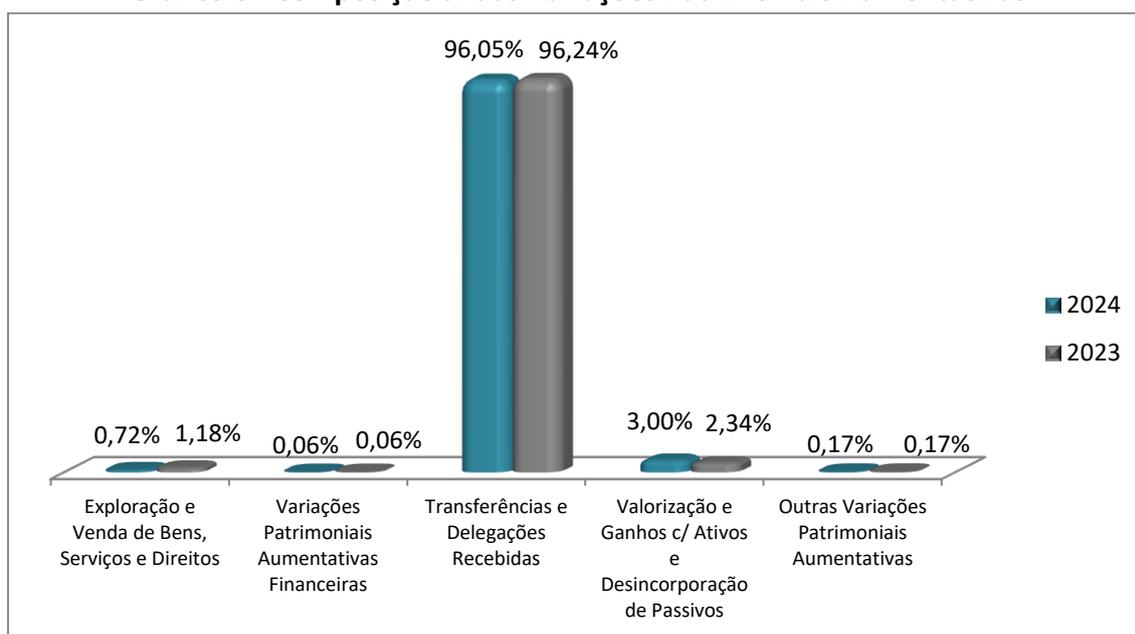
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.046.328.689,44	1.013.120.627,48	3,28%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	376.171.547,60	276.000.012,93	36,29%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	9.478,67	30.653,48	-69,08%
Transferências e Delegações Concedidas	415.469.040,39	313.136.038,90	32,68%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	285.554.631,54	125.308.889,06	127,88%
Tributárias	7.236.424,08	7.282.595,90	-0,63%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	52.416.053,19	49.484.561,86	5,92%
Total	3.606.192.051,93	3.124.076.196,51	15,43%
Resultado	-175.994.882,25	-127.968.560,64	37,53%

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2024 (Anexo I, p. 4 a 6).

26. No geral, observa-se um crescimento de 14,49% do total das variações patrimoniais aumentativas (VPA's) entre 2023 e 2024, o que equivale a um aumento monetário de R\$ 434.089.533,81. Em relação às variações patrimoniais diminutivas (VPD's) houve um crescimento de 15,43%, aumento este de R\$ 482.115.855,42.

27. O resultado patrimonial do período foi um *déficit* de R\$ 175.994.882,25, montante 37,53% superior ao *déficit* do ano de 2023 que foi de R\$ 127.968.560,64. O gráfico 6 demonstra a representatividade percentual de cada uma das contas que compõem as VPA's.

Gráfico 6 - Composição % das Variações Patrimoniais Aumentativas



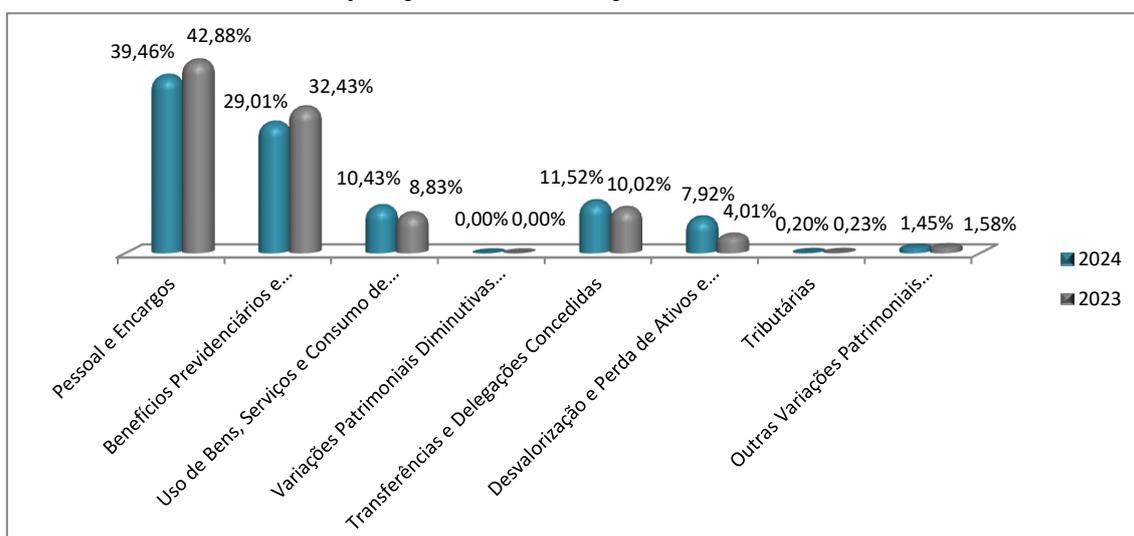
Fonte: Demonstrativos Contábeis 2024 (Anexo 1, p. 4 a 6)

28. As “Transferências e Delegações Recebidas” perfazem 96,05% do total das VPA’s e compreendem as transferências intergovernamentais, intragovernamentais, de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, de convênios e do exterior. Esse montante, em grande parte, refere-se às transferências financeiras realizadas pelo Ministério da Educação – MEC (intragovernamentais), além do recebimento de bens móveis em doação pelas unidades gestoras que, em sua maioria, são bens adquiridos por fundações de apoio no âmbito de projetos e que são doados para a UFMG ao final de sua execução (Anexo II, p. 25).

29. A conta “Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos” (Tabela 7) registra receitas provenientes dos ingressos com Aluguéis, Serviços Administrativos e Comerciais, Inscrições em Concursos Públicos, Taxas de Registro de Diplomas, entre outros. Apresentou entre 2023 e 2024 uma variação negativa de 30,58%, o que se traduz em uma redução de R\$ 10.825.275,32 nesse tipo de arrecadação. Em contrapartida, as contas “Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras”, “Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos” e “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas”, somadas, foram responsáveis por um aumento de R\$ 33.568.309,70 das VPA’s entre um exercício financeiro e outro (Anexo II, p. 24 a 26).

30. Em relação às VPD’s, os itens que tiveram os maiores aumentos tanto percentuais como monetários entre um ano e outro foram (tabela 7): “Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo” (+36,29%), “Transferências e Delegações Concedidas” (+32,68%) e “Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos” (+127,88%). O gráfico 7 demonstra a representatividade de cada uma das contas que compõem o grupo de VPD’s.

Gráfico 7 - Composição % das Variações Patrimoniais Diminutivas



Fonte: Demonstrativos Contábeis 2024 (Anexo I, p. 4 a 6)

31. Os elementos “Pessoal e Encargos” e “Benefícios Previdenciários e Assistenciais” referem-se a despesas com vencimentos e encargos para servidores ativos e pessoal aposentado e pensionista. Juntos representam 68,47% das variações patrimoniais diminutivas da UFMG em 2024 (Anexo II, p. 26).

32. A conta “Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo” contempla as variações diminutivas relacionadas ao uso de material de consumo e serviços, bem como depreciação, amortização e exaustão. Equivale a 10,43% do total das VPD’s de 2024 e teve uma elevação de 36,29% em relação a 2023 (Tabela 7), que equivale ao aumento de R\$ 100.171.534,67 nessas despesas (Anexo II, p. 26).

33. Nota-se um crescimento no saldo da VPD de “Transferências e Delegações Concedidas”, que passou de R\$ 313.136.038,90 para R\$ 415.469.040,39 (Tabela 7), com variação de 32,68% em função do aumento de repasses para pagamento de restos a pagar e das transferências voluntárias relacionadas a convênios de despesas com assistência estudantil (Anexo II, p. 26 e 27).

34. A “Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos” é responsável por 7,92% do total das variações patrimoniais diminutivas. Evidencia os casos de reavaliação, redução a valor recuperável, provisões para perdas, perdas com alienação e perdas involuntárias. Sua variação positiva de 127,88% entre 2023 e 2024 (Tabela 7) decorre, principalmente, da baixa na conta de “Obras em Andamento” ocasionada pela reavaliação dos bens imóveis, bem como das incorporações de passivos provenientes de repasses financeiros dos Termos de Execução Descentralizadas recebidos pela UFMG (Anexo II, p. 27).

35. O saldo de “Outras Variações Patrimoniais Diminutivas” passou de R\$ 49.484.561,86 em 2023 para R\$ 52.416.053,19 em 2024 (Tabela 7), crescimento este de 5,92%. Em termos monetários representa um aumento de R\$ 2.931.491,33.

36. Dessa forma, a partir das variações citadas nos itens acima, a diferença percentual total consolidada do grupo foi 15,43%, passando de R\$ 3.124.076.196,51 em 2023 para R\$ 3.606.192.051,93 em 2024 (Anexo II, p. 26).

37. Por fim, conforme já exposto anteriormente, o resultado patrimonial alcançado por meio do confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foi deficitário em 2024 no montante de R\$ 175.994.882,25 (Tabela 7).

38. Importante ressaltar que, para os entes públicos, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, uma vez que o objetivo do Estado não é auferir lucro, mas sim, ofertar bens e serviços à população. Dessa forma, o resultado patrimonial serve

como um medidor de quanto o serviço público ofertado exigiu de alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

39. Em complementação as informações dispostas na análise da Demonstração das Variações Patrimoniais, os recursos próprios e de convênios com órgãos não federais, aplicados durante o exercício de 2024, proporcionaram um rendimento financeiro na ordem de R\$ 1.254.941,46, montante 38,31% superior em relação ao ano de 2023 que foi de R\$ 907.344,88. Tais valores são evidenciados no item “Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras” que compõe as Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (Anexo I, p. 4).

5. EXAME DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

40. O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, bem como a previsão inicial e atualizada da receita e a dotação inicial e atualizada da despesa. Nos termos do MCASP, é composto por Quadro Principal, Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados (MCASP, 2023).

41. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem, e as despesas por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (MCASP, 2023). A Tabela 8 apresenta as receitas correntes e de capital, bem como suas previsões, realizações e o saldo entre as receitas realizadas e a previsão atualizada.

Tabela 8 - Receita Orçamentária Prevista e Realizada (em R\$)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (c-b)
1. Receitas Correntes (a+b+c+d)	28.295.809,00	28.295.809,00	30.311.965,01	2.016.156,01
Receita Patrimonial (a)	11.850.816,00	11.850.816,00	10.135.342,46	-1.715.473,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.893.120,00	10.893.120,00	8.856.653,15	-2.036.466,85
Valores Mobiliários	957.696,00	957.696,00	1.278.689,31	320.993,31
Receita Industrial (b)	74.826,00	74.826,00	193.262,61	118.436,61
Receitas de Serviços (c)	16.348.847,00	16.348.847,00	15.522.633,87	-826.213,13
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.348.847,00	16.348.847,00	15.522.633,87	-826.213,13
Outras Receitas Correntes (d)	21.320,00	21.320,00	4.460.726,07	4.439.406,07
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.232,00	17.232,00	22.788,88	5.556,88
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.088,00	4.088,00	4.437.937,19	4.433.849,19
2. Receitas de Capital (e+f+g+h)	-	-	-	-
Total (1+2)	28.295.809,00	28.295.809,00	30.311.965,01	2.016.156,01

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2024 (Anexo I, p. 7 a 9)

42. Do ponto de vista orçamentário, considerando a previsão inicial, a previsão atualizada e a receita realizada houve um excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.016.156,01 (Tabela 8), ou seja, arrecadou-se um valor superior ao inicialmente previsto.

43. As principais origens de receitas próprias da Universidade são as receitas de serviços, provenientes de serviços administrativos e comerciais, taxas de inscrições em concursos e processos seletivos, registros de diplomas e certificados, bem como de serviços referentes às atividades de transferência à comunidade do conhecimento gerado e instalado na Instituição (Repasse da Resolução UFMG 13/22). O ano de 2024 foi responsável pela arrecadação do montante de R\$ 15.522.633,87, cerca de 51% da receita própria total (Tabela 9 e Anexo II, p. 27).

44. As receitas patrimoniais, relacionadas à fruição de benefícios do patrimônio do ente público, como a exploração de bens imobiliários e valores mobiliários, representaram em 2024 cerca de 33,44% da arrecadação própria (Gráfico 8). No entanto, também teve uma variação negativa de 9,43% em relação ao ano de 2023, gerando uma diferença de R\$ 1.055.291,54 entre um ano e outro. As outras receitas correntes, nas quais estão registradas as devoluções de saldos dos contratos firmados com as fundações de apoio, por ocasião da prestação de contas dos projetos por ela apoiados, além das restituições e ressarcimentos de saldos de convênios, arrecadaram em 2024 o montante de R\$ 4.460.726,07, valor R\$ 281.425,14 inferior ao arrecadado em 2023 (Tabela 9 e Anexo II, p. 27 e 28).

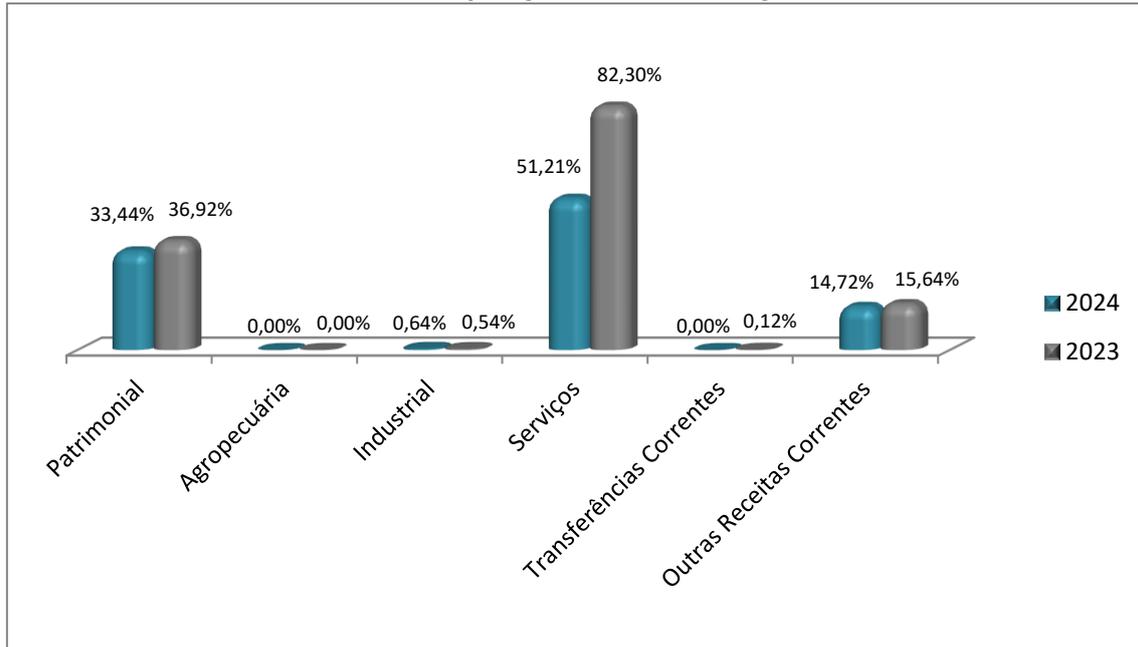
Tabela 9 - Composição das Receitas Correntes e de Capital (em R\$)

Receitas Orçamentárias	Receita Realizada 2024	Receita Realizada 2023	Variação %
1. Receitas Correntes (a+b+c+d+e+f)	30.311.965,01	41.079.748,65	-26,21%
Patrimonial (a)	10.135.342,46	11.190.634,00	-9,43%
Agropecuária (b)	0,00	0,00	-
Industrial (c)	193.262,61	164.324,95	17,61%
Serviços (d)	15.522.633,87	24.945.838,49	-37,77%
Transferências Correntes (e)	0,00	36.800,00	-100%
Outras Receitas Correntes (f)	4.460.726,07	4.742.151,21	-5,93%
2. Receitas de Capital	0,00	0,00	-
Total (1+2)	30.311.965,01	41.079.748,65	-26,21%

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2024 (Anexo I, p. 7 a 9)

45. Receitas de Serviços foram responsáveis por 51,21% da arrecadação própria em 2024 e na sequência aparecem as receitas patrimoniais com 33,44%, outras receitas correntes com 14,72% e as industriais com 0,64%. As receitas agropecuárias e de transferências correntes ficaram zeradas no exercício de 2024 (Gráfico 8 e Anexo II, p. 28).

Gráfico 8 - Composição % Receitas Orçamentárias



Fonte: Demonstrativos Contábeis 2024 (Anexo I, p. 7 a 9)

46. Em relação à despesa executada estão evidenciados na Tabela 10 os valores referentes à dotação atualizada da UFMG para o exercício de 2024 conforme aprovação na Lei Orçamentária Anual (LOA) e a execução orçamentária por Grupo de Natureza da Despesa (GND). Segundo o MCASP (2023, p. 80), o Grupo de Natureza da Despesa “é um agregador de elementos de despesa orçamentária com as mesmas características quanto ao objeto de gasto”.

Tabela 10 - Execução por Grupo de Natureza da Despesa (em R\$)

Orçamento LOA						
GND	Grupo de Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Execução (%)	AV (%)
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.349.905.678,00	2.333.753.001,38	2.130.477.979,65	99,31%	84,82%
3	Outras Despesas Correntes	405.471.642,00	401.445.690,25	348.795.088,52	99,01%	14,59%
4	Investimentos	16.286.431,00	16.286.431,00	10.277.249,22	100,00%	0,59%
Total Orçamento UFMG (1)		2.771.663.751,00	2.751.485.122,63	2.489.550.317,39	99,27%	100,00%
Orçamento Descentralizado						
	Grupo de Despesa	Orçamento Descentralizado	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Execução (%)	AV (%)
3	Outras Despesas Correntes	222.549.719,30	222.398.974,33	128.509.647,28	99,93%	94,19%
4	Investimentos	14.065.389,00	13.730.239,00	605.200,00	97,62%	5,81%
Total Orçamento UFMG (2)		236.615.108,30	236.129.213,33	129.114.847,28	99,79%	100,00%
Total Orçamento Geral (1+2)		3.008.278.859,30	2.987.614.335,96	2.618.665.164,67	99,31%	100,00%

Fonte: Notas Explicativas 2024 (Anexo II, p. 29)

47. A dotação atualizada para o ano de 2024 foi de R\$ 2.771.663.751,00 e, além desse valor, a Universidade recebeu recursos provenientes de descentralização externa de créditos no montante de R\$ 236.615.108,33. A execução da maior parte do recurso descentralizado foi destinada a projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional e ao pagamento de bolsas de residência médica e multiprofissional (Anexo II, p. 28).

48. O valor total das Despesas Empenhadas com recursos orçamentários exclusivos da UFMG foi de R\$ 2.751.485.122,63, representando 99,27% da Dotação Atualizada. As despesas mais relevantes estão relacionadas a Pessoal e Encargos Sociais com representatividade de 84,82% do total, seguida por Despesas de Custeio com percentual de 14,59%. (Tabela 10).

49. Além do orçamento executado na UFMG, foi transferido a outros órgãos o montante de R\$ 258.671,16 referente a recursos destinados ao Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado entre a UFRN e o Colégio Técnico da UFMG e também para o pagamento de cursos e concursos a servidores de outras universidades que trabalharam em processos seletivos realizadas pela UFMG em 2024. O detalhamento das transferências concedidas pode ser consultado no Anexo III, página 5.

50. A Tabela 11 demonstra os créditos orçamentários movimentados pela UFMG no exercício de 2024. Após os cancelamentos, remanejamentos e suplementações, a Dotação Orçamentária Atualizada para o ano de 2024 foi de R\$ 2.771.663.751,00. Destaca-se que a Dotação Inicial, a qual perfazia o montante de R\$ 2.728.099.372,00, observou suplementações, cancelamentos e remanejamentos, apresentando assim, uma majoração de R\$ 43.564.379,00 em relação ao ser valor inicial.

Tabela 11 - Movimentações / Alterações no Orçamento Inicial (em R\$)

Grupo Despesa	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Total
Dotação Inicial (A)	2.369.062.948,00	352.129.935,00	6.906.489,00	2.728.099.372,00
Dotação Suplementar (B)	59.931.619,00	72.912.396,00	716.048,00	133.560.063,00
Dotação Cancelada e Remanejada (C)	-79.088.889,00	-19.570.689,00	8.663.894,00	-89.995.684,00
Dotação Atualizada (D) (A+B+C)	2.349.905.678,00	405.471.642,00	16.286.431,00	2.771.663.751,00

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2024 (Anexo I, p. 7 a 9); Notas Explicativas 2024 (Anexo II, p. 30); Informações Adicionais – Balanço Patrimonial e Orçamentário (Anexo III, p. 4).

51. A respeito da Tabela 11 segue os seguintes pontos:
- Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Investimentos totalizavam uma dotação inicial de R\$ 2.728.099.372,00. Os créditos adicionais (dotação suplementar) aprovados no decorrer do exercício somaram R\$ 133.560.063,00 e a dotação cancelada/remanejada foi de R\$ 89.995.684,00.
 - Ao comparar a dotação inicial e a dotação atualizada para cada um dos segmentos, percebe-se que houve efetiva suplementação nas despesas com “Outras Despesas Correntes” no montante de R\$ 53.341.707,00 e em “Investimentos” no montante de R\$ 9.379.942,00. A dotação atualizada de pessoal e encargos sociais é inferior à dotação inicial, tendo em vista que os cancelamentos e remanejamentos superaram as dotações suplementares.
 - Avaliando a Dotação Inicial Total e a Dotação Atualizada Total percebe-se que o orçamento global foi majorado em R\$ 43.564.379,00.

52. São demonstrados na Tabela 12 os recursos recebidos, a receita líquida arrecadada por fonte de recursos e o financeiro a receber na Universidade.

Tabela 12 - Recursos Recebidos / Receita Líquida Arrecadada / Financeiro a Receber (em R\$)

Fonte de Recursos	2024
Repasses da União	2.627.482.993,60
Repasses de Órgãos Federais por Descentralização Externa	136.764.023,88
Recursos Diretamente Arrecadados	30.311.965,01
Total de Recursos	2.794.558.982,49
Orçamento Total Executado	2.987.873.007,12
Financeiro a Receber na UFMG	-193.314.024,63

Fonte: Notas Explicativas (Anexo II, p. 31) e Informações Adicionais (Anexo III, p. 2)

53. Os Repasses da União possuem a seguinte composição: valor total da soma de “Repasses Solicitados Aprovados Recebidos” de R\$ 1.985.582.217,81, “Repasses Provenientes de Documentos (DARF, GPS, DAR e GRU)” de R\$ 637.556.964,79 e “Financeiro de Superávits de Exercícios Anteriores” de R\$ 4.343.811,00. As demais fontes que são “Repasses de Órgãos Federais por Descentralização Externa” e “Recursos Diretamente Arrecadados” somaram R\$ 167.075.988,89 (Tabela 12 e Anexo III, p. 2).

54. Do total de recursos obtidos menos o orçamento geral tem-se a receber em 2025 um montante de R\$ 193.314.024,63 para o cumprimento das obrigações inscritas em Restos a Pagar⁸ referentes ao orçamento executado em 2024. Os recursos financeiros

⁸Entende-se por Restos a Pagar as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou do anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação (MCASP, 2023, p. 130).

para quitar os esses compromissos foram garantidos pelos Órgãos responsáveis pelos repasses orçamentários por meio dos registros nas contas contábeis: 822240101 – Restos a Pagar Autorizado – Inscrição e 822240901 – RP Autorizado por Destaque – Inscrição no encerramento do exercício de 2024 conforme demonstrado na tabela 3 deste relatório (Anexo III, p. 2).

55. Na Tabela 13 é apresentada a composição dos Restos a Pagar processados e não processados, inscritos no fim do exercício de 2024. A análise dos Restos a Pagar é realizada considerando-se todos os recursos disponibilizados para a UFMG, sejam eles provenientes de recursos próprios ou de recursos descentralizados por outros órgãos, conforme valores demonstrados no parágrafo anterior.

Tabela 13 - Restos a Pagar por Grupo de Natureza da Despesa

Grupo Despesa	Despesa Executada (a)	Despesa Liquidada (b)	Despesa Paga (c)	Restos a Pagar Processados (b-c)	Restos a Pagar Não Processados (a-b)
Pessoal e Encargos Sociais	2.333.753.001,38	2.333.489.945,87	2.130.477.979,65	203.011.966,22	263.055,51
Outras Despesas Correntes	623.844.664,58	525.613.856,30	477.304.735,80	48.309.120,50	98.230.808,28
Investimentos	30.016.670,00	10.968.329,40	10.882.449,22	85.880,18	19.048.340,60
Total	2.987.614.335,96	2.870.072.131,57	2.618.665.164,67	251.406.966,90	117.542.204,39

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2024 (Anexo 1, p. 10) e Informações Adicionais – Demonstrativo analítico dos Saldos de Restos a Pagar (Anexo III, p. 7).

56. Observa-se que do montante total da despesa executada em 2024 (R\$ 2.987.614.335,96), em torno de 96% foi liquidado no decorrer do exercício, restando um montante de R\$ 117.542.204,39 a liquidar ou em fase de liquidação, inscrito em Restos a Pagar Não Processados. Já em relação aos valores das despesas já liquidadas e que ainda não foram pagas, resta um valor de R\$ 251.406.966,90, inscrito em Restos a Pagar Processados.

57. Frente às explanações anteriores, o Balanço Orçamentário apresentou um déficit orçamentário no valor de R\$ 2.957.302.370,95, sendo este o confronto entre total das receitas realizadas (R\$ 30.311.965,01) e as despesas executadas (R\$ 2.987.614.335,96).

58. À vista disto, é importante destacar o exposto pelo MCASP (2023, p. 512):

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o

montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício.

6. RECURSOS ARRECADADOS – RESOLUÇÃO 13/2022 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

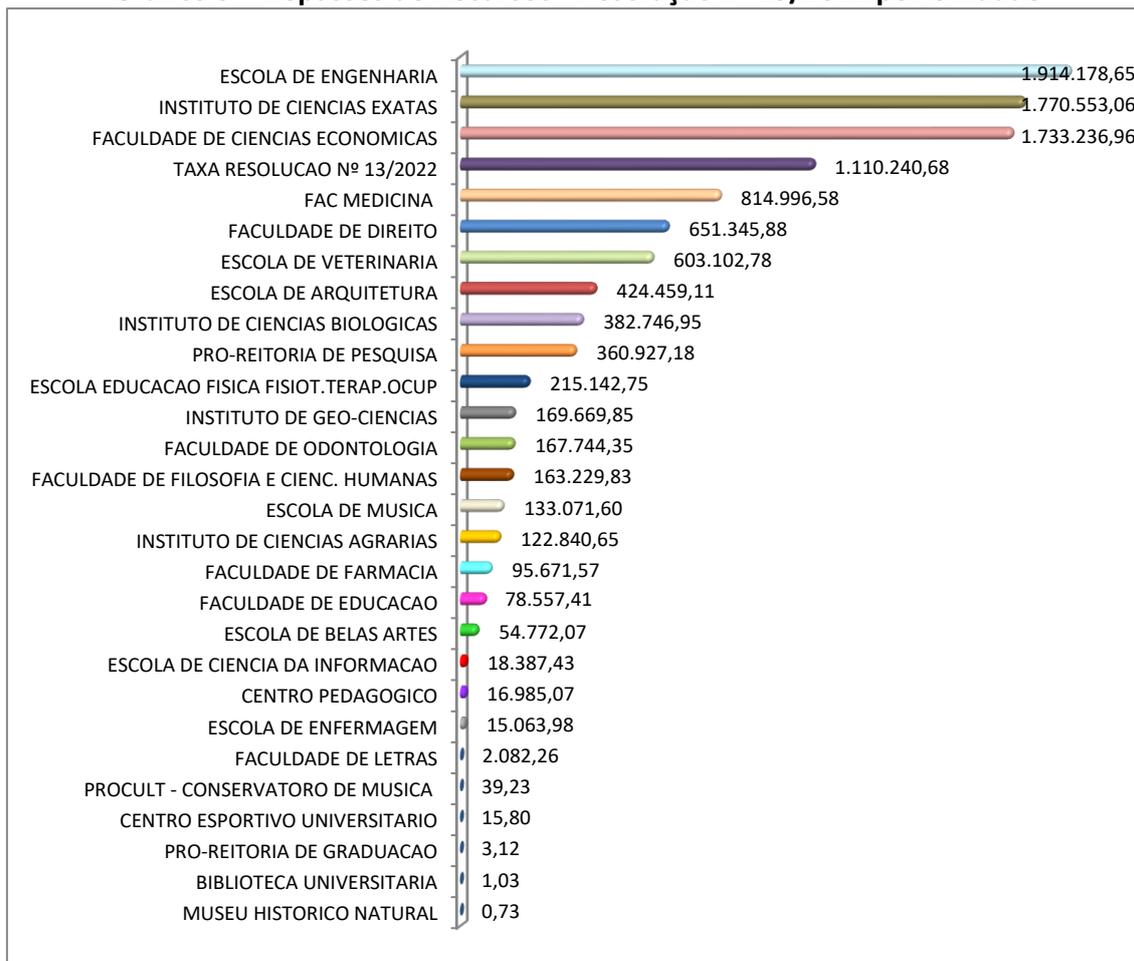
59. No exercício de 2024 foi arrecadado o montante geral bruto de R\$ 11.019.066,56 (detalhado por Unidades no Gráfico 9), atendendo ao disposto nos artigos 11 e 12 da Resolução nº 13/2022 do Conselho Universitário da UFMG, transcritos a seguir:

Art. 11 – Do valor total dos recursos obtidos na realização das Atividades Acadêmicas abrangidas nesta Resolução, como forma de ressarcimento e/ou contrapartida financeira pelo uso da estrutura e capital intelectual da Universidade, um percentual de 2% (dois por cento) será destinado à Administração Central da Universidade, para desenvolvimento de suas atividades, incluídos o fomento acadêmico e a capacitação de servidores.

Art. 12 – Do valor dos recursos obtidos na realização das Atividades Acadêmicas abrangidas nesta Resolução, como forma de ressarcimento e/ou contrapartida financeira pelo uso da estrutura e capital intelectual da Universidade, um percentual mínimo de 10% (dez por cento) será destinado à Unidade Acadêmica, à Unidade Especial ou ao Órgão Suplementar e compartilhado internamente conforme resoluções específicas internas previstas no artigo 16 da presente Resolução.

Parágrafo único – O percentual estabelecido no *caput* deste artigo poderá ser reduzido, a critério das Unidades Acadêmicas Individuais e excepcionalmente, no caso de Atividades Acadêmicas Institucionais quando de interesse da Instituição.

Gráfico 9 – Repasses de Recursos - Resolução nº 13/2022 por Unidade



Fonte: Informações Adicionais (Anexo III, p. 4)

60. Na página da Proplan encontram-se disponíveis planilhas de controle da arrecadação de recursos próprios no exercício de 2024 ([Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento da UFMG](#)) do ano corrente, detalhando o acompanhamento da receita própria e a movimentação geral dos repasses da resolução 13/2022, bem como os das fundações de apoio.

7. EXAME DO BALANÇO FINANCEIRO

61. O Balanço Financeiro “evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte” (MCASP, p. 522, 2023). Na Tabela 14 é possível verificar de forma sintética os valores apresentados no encerramento de 2024 e, no Gráfico 10, está demonstrada a composição percentual de cada grupo em relação ao seu montante.

Tabela 14 - Balanço Financeiro (em R\$)

Ingressos		Dispêndios	
Receitas Orçamentárias	30.311.965,01	Despesas Orçamentárias	2.987.614.335,96
Transferências Financeiras Recebidas	3.274.853.275,98	Transferências Financeiras Concedidas	356.754.184,76
Recebimentos Extraorçamentários	392.876.506,12	Pagamentos Extraorçamentários	339.704.792,06
Saldo do Exercício Anterior	180.217.016,03	Saldo para o Exercício Seguinte	194.185.450,36
Total	3.878.258.763,14	Total	3.878.258.763,14

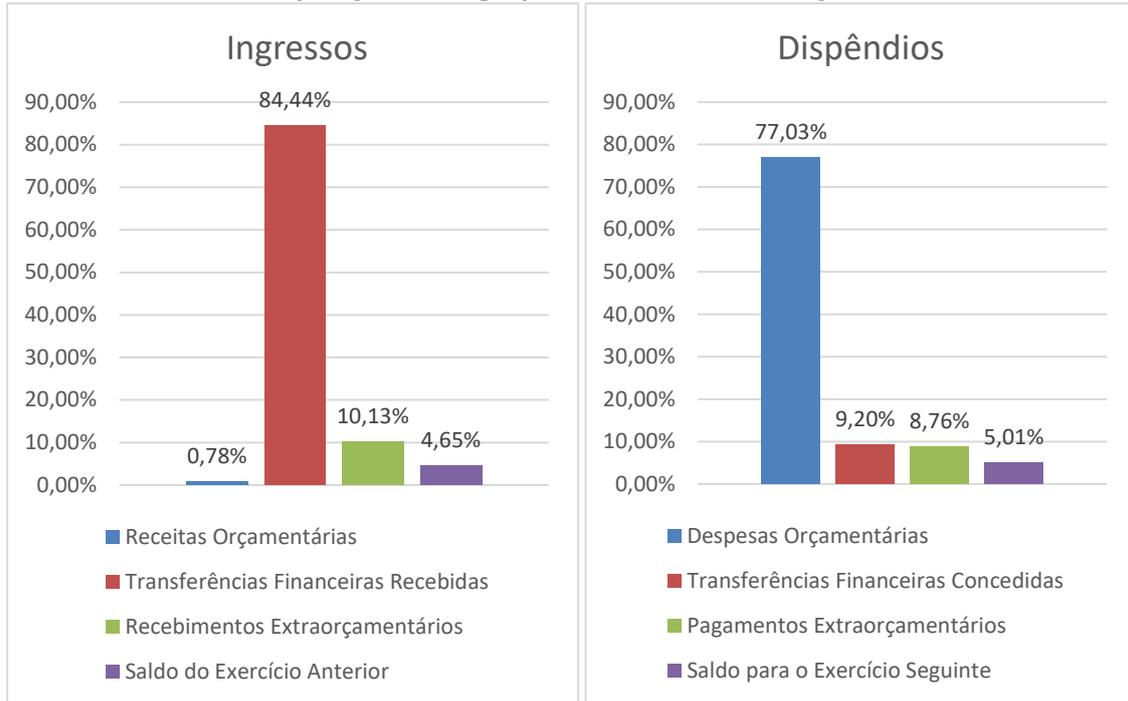
Fonte: Demonstrativos Contábeis 2024 (Anexo I, p. 10).

62. Os ingressos financeiros advindos de Transferências Financeiras Recebidas representam 84,44% do total dos ingressos e advém, em grande parte, de repasses financeiros feitos pelo MEC (Gráfico 10 e Anexo II, p. 33).

63. O saldo do montante de Recebimentos Extraorçamentários corresponde, principalmente, ao registro de valores a pagar de empenhos emitidos no exercício corrente, mas ainda não pagos até o período em análise. Portanto, serão inscritos em restos a pagar para compensar a sua inclusão em despesas orçamentárias no lado dos dispêndios, mesmo que ainda não tenha havido desembolso financeiro, em conformidade com a metodologia definida no art. 35 da Lei nº 4.320/1964 que estabelece que “pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas”. Estas receitas representam 10,13% dos ingressos de 2024 e tiveram um aumento de 18,24% em relação ao ano de 2023 (Anexo II, p. 33).

64. As Receitas Orçamentárias perfazem apenas 0,78% da totalidade dos ingressos e tiveram uma redução no interstício entre 2023 e 2024 de 26,21% (Tabela 15). Portanto, nota-se que a maior parte das Despesas Orçamentárias são financiadas pelas Transferências Financeiras Recebidas, que foram responsáveis por 84,44% dos ingressos de recursos financeiros e teve uma variação positiva de 14,22% em relação ao exercício anterior (Gráfico 10 e Anexo II, p. 33).

Gráfico 10 - Composição % do grupo de contas do Balanço Financeiro 2024



Fonte: Demonstrativos Contábeis 2024 (Anexo I, p. 10)

65. Conforme o detalhamento dos Dispêndios (Gráfico 10 acima), as Despesas Orçamentárias representaram 77,03% do total das saídas de recursos em 2024. As Transferências Financeiras Concedidas aumentaram R\$ 117.573.233,80 em relação ao exercício anterior e compõem 9,20% do total. O elemento “Pagamentos Extraorçamentários”, composto pela execução de restos a pagar, somado ao “Saldo para o Exercício Seguinte” perfazem 13,77% do total de dispêndios de 2024 (Tabela 14 e Anexo II, p. 34).

66. Em 2024 o resultado financeiro foi positivo no montante de R\$ 13.968.434,33, valor inferior ao resultado financeiro do exercício anterior que foi de R\$ 24.110.865,91. O total de ingressos cresceu cerca de 6,25%, uma diferença de R\$ 457.598.412,60 em relação a 2023, enquanto os dispêndios aumentaram 128,92%, diferença de R\$ 467.740.844,18 do registrado em 2023 (Tabela 15).

Tabela 15 - Resultado Financeiro (em R\$)

Apuração	2024	2023	Variação %
(+) Receitas Orçamentárias	30.311.965,01	41.079.748,65	-26,21%
(+) Transferências Financeiras Recebidas	3.274.853.275,98	2.867.100.392,26	14,22%
(+) Recebimentos Extraorçamentários	392.876.506,12	332.263.193,60	18,24%
(-) Despesas Orçamentárias	-2.987.614.335,96	-2.779.986.882,31	7,47%
(-) Transferências Financeiras Concedidas	-356.754.184,76	-239.180.950,96	49,16%
(-) Pagamentos Extraorçamentários	-339.704.792,06	-197.164.635,33	72,29%
Resultado Financeiro do Exercício	13.968.434,33	24.110.865,91	-42,07%

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2024 (Anexo I, p. 10) e Notas Explicativas (Anexo II, p. 34)

8. EXAME DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

67. Apurou-se na Demonstração dos Fluxos de Caixa uma geração líquida de caixa de R\$ 13.968.434,33. Esse valor é composto pelos fluxos de caixa das atividades operacionais e das atividades de investimento, conforme apresentado na Tabela 16 abaixo.

Tabela 16 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fonte	2024	2023	Variação %
Fluxos de Caixa das Atividades das Operações	47.191.608,16	56.484.066,57	-16,45%
Ingressos	3.329.092.575,82	2.909.455.395,55	14,42%
Receitas Derivadas e Originárias	30.311.965,01	41.042.948,65	-26,15%
Transferências Correntes Recebidas	0,00	36.800,00	-100%
Outros Ingressos das Operações	3.298.780.610,81	2.868.375.646,90	15,01%
Desembolsos	3.281.900.967,66	2.852.971.328,98	15,03%
Pessoal e Demais Despesas	-2.623.522.180,14	-2.326.862.883,68	12,75%
Transferências Concedidas	-296.314.794,95	-285.881.831,76	3,65%
Outros Desembolsos das Operações	-362.063.992,57	-240.226.613,54	50,72%
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-33.223.173,83	-32.373.200,66	2,63%
Ingressos	-	-	-
Desembolsos	-33.223.173,83	-32.373.200,66	2,63%
Aquisição de Ativo Não Circulante	-27.942.990,89	-30.501.178,66	-8,39%
Outros Desembolsos de Investimentos	-5.280.182,94	-1.872.022,00	182,06%
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	13.968.434,33	24.110.865,91	-42,07%
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	180.217.016,03	156.106.150,12	15,45%
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	194.185.450,36	180.217.016,03	7,75%

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2024 (Anexo I, p. 11 e 12)

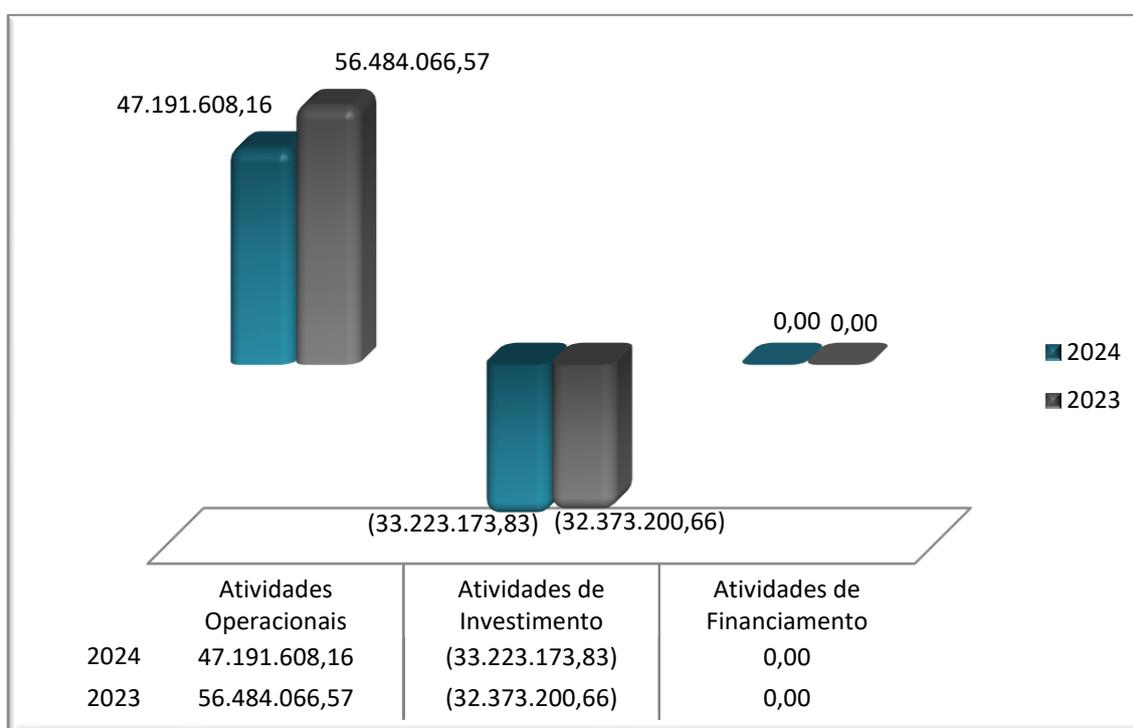
68. Em relação às atividades operacionais, cabe ressaltar que a UFMG é uma Autarquia Federal que depende de transferências de recursos federais para sua manutenção. Entre 2023 e 2024 os ingressos operacionais cresceram 14,42%, enquanto os desembolsos cresceram cerca de 15,03%, gerando um caixa líquido das operações de R\$ 47.191.608,16. Do total de ingressos, menos de 1,00% é proveniente de arrecadação própria (Receitas Derivadas e Originárias). A maior parte advém de órgãos federais como o Ministério da Educação (Anexo II, p. 35).

69. Os desembolsos relacionados às atividades operacionais são demonstrados pelos pagamentos realizados e classificados por Função de Governo nas contas “Pessoal e Demais Despesas”, responsável por 79,94% dos desembolsos operacionais no exercício de 2024, “Transferências Concedidas” com 9,03% do total e “Outros Desembolsos das Operações” com 11,03%. Ao comparar o montante total de

desembolsos operacionais do ano de 2024 com o exercício de 2023 nota-se um aumento de 15,03%, passando de R\$ 2.852.971.328,98 para R\$ 3.281.900.967,66 (Anexo II, p. 36).

70. As atividades de investimentos dizem respeito à aquisição e formação de ativos de longo prazo que abrangem obras, instalações, compra de equipamentos e material permanente. No exercício analisado foi investido R\$ 33.223.173,83 em bens de capital, representando um aumento de 2,63% em relação ao ano de 2023. Pontos relevantes que devem ser destacados são a conclusão da obra dos anexos da Escola de Belas Artes, investimentos no apoio a projetos de estruturação de laboratórios de inovação e pesquisa executado pela PROGRAD, no projeto Praça da Ciência e também no Espaço do Conhecimento, executado pela PROCULT (Gráfico 11 e Anexo II, p. 37).

Gráfico 11 – Fluxos de Caixa (Valores em R\$)



Fonte: Demonstrativos Contábeis 2024 (Anexo I, p. 12)

9. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

71. “A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período” (MCASP, 2023, p. 558). Esse demonstrativo é obrigatório apenas para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas, sendo facultativo para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação (Anexo II, p. 10).

10. DESPESAS DA UFMG POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO

72. O valor apresentado no Balanço Orçamentário no montante de R\$ 2.987.614.335,96 em despesas empenhadas está detalhado na Tabela 17 por modalidade de licitação, comparativamente ao ano de 2023 (Anexo I, p. 7 a 9).

Tabela 17 - Detalhamento das Despesas Realizadas (em R\$)

Modalidade	2024	% sobre valor total	2023	% sobre valor total	Varição %
Não se aplica	2.575.776.516,93	86,22%	2.481.704.013,55	89,27%	3,79%
Regime Diferenciado de Contratação Pública	-	-	9.430.045,64	0,34%	-100%
Pregão Eletrônico	143.827.190,26	4,81%	130.425.764,11	4,69%	10,28%
Dispensa de Licitação	234.273.305,26	7,84%	126.938.400,48	4,57%	84,56%
Inexigibilidade de Licitação	32.915.913,18	1,10%	31.413.114,81	1,13%	4,78%
Convite	-	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	121.410,33	0,00%	75.543,72	0,00%	60,72%
Tomada de Preços	-	-	-	-	-
Concorrência	700.000,00	0,02%	-	-	100%
Não aplicável	-	-	-	-	-
Total	2.987.614.335,96	100%	2.779.986.882,31	100%	7,47%

Fonte: Siga Brasil 2024 e 2023.

73. A maior parte das despesas executadas em 2024 (86,22%) e em 2023 (89,27%) estão relacionadas a gastos cuja licitação não se aplica, como por exemplo: folha de pagamento, auxílio financeiro a estudantes, despesas exercícios anteriores, diárias, dentre outros.

11. MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

74. A movimentação de pessoal é verificada a partir da informação constante na fita espelho de 31/12/2024 do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE). A Tabela 18 abaixo apresenta os saldos dos exercícios de 2024 e 2023 referentes aos quantitativos e condições dos servidores ativos, inativos e pensionistas da UFMG.

Tabela 18 - Condição e Quantitativos dos Servidores

Servidores	2024	2023	Varição %
A) Total Geral de Servidores (em Atuação, Inativos, Pensionistas, Cedidos e Vinculados) - Estatutários / Celetistas / Temporários / Decisão Judicial / Sem Vínculo / Inativos / Pensionistas / Cedidos à UFMG / Vinculados à UFMG (1+2+3+4).	16.035	16.062	-0,2%
B) Total de Servidores em Atuação, Inativos e Pensionistas (sem considerar os cedidos e os vinculados) - Estatutários / Celetistas / Temporários / Decisão Judicial / Sem Vínculo / Inativos / Pensionistas (1+2+3).	16.003	16.035	-0,2%

C) Total de Servidores em Atuação (considerando os cedidos e os vinculados) - Estatutários / Celetistas / Temporários / Decisão Judicial / Sem Vínculo / Cedidos / Vinculados (1+2+4).	8.035	8.044	-0,1%
D) Total de Servidores em Atuação (sem considerar os cedidos e os vinculados) - Estatutários / Celetistas / Temporários / Decisão Judicial / Sem Vínculo (1+2).	8.003	8.017	-0,2%
1) Servidores Estatutários (a+b)	6.985	6.986	0,0%
1.1) Docentes (a)	3.034	2.986	1,6%
1.1.1) 1º e 2º Grau - Prof. Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico	118	118	0,0%
1.1.2) 3º Grau	2.916	2.868	1,7%
1.2) Técnico-Administrativos em Educação (b)	3.951	4.000	-1,2%
1.2.1) Classe A	27	32	-15,6%
1.2.2) Classe B	93	98	-5,1%
1.2.3) Classe C	517	552	-6,3%
1.2.4) Classe D	2.226	2.223	0,1%
1.2.5) Classe E	1.088	1.095	-0,6%
2) Outros Vínculos/Sem Vínculo (c+d+e+f+g+h)	1.018	1.031	-1,3%
2.1) Celetista (c)	3	5	-40,0%
2.2) Contratos Temporários (Professor Substituto) (d)	228	249	-8,4%
2.3) Decisão Judicial (e)	1	1	0,0%
2.4) Sem Vínculo (Médico Residente) (f)	678	676	0,3%
2.5) Anistiados (g)	3	3	0,0%
2.6) Estagiários (h)	105	97	8,2%
3) Inativos e Pensionistas (i+j+k)	8.000	8.018	-0,2%
3.1) Servidores Inativos (i+j)	6.227	6.258	-0,5%
3.1.1) Docentes (i)	2.518	2.526	-0,3%
3.1.2) Técnico-Administrativos (j)	3.709	3.732	-0,6%
3.2) Pensionistas (k)	1.773	1.760	0,7%
4) Servidores Cedidos e Vinculados (l+m+n+o+p+q)	32	27	18,5%
4.1) Cedidos à UFMG (l+m)	24	19	26,3%
4.1.1) Docentes (l)	6	6	0,0%
4.1.2) Técnico-Administrativos (m)	18	13	38,5%
4.2) Vinculados à UFMG (n+o+p)	8	8	0,0%
4.2.1) Procuradores Federais em exercício na UFMG – Lei Especial - AGU (n)	7	7	0,0%
4.2.2) Servidor – Ministério da Fazenda (o)	0	0	0,0%
4.2.3) Servidor – Ministério da Gestão e Inovação (p)	0	1	-100%
4.2.4) Servidor – Transferência de servidores de quadros em extinção da União p/ outros órgãos – Lei nº 13.681/2018 (g)	1	0	100%

Fonte: PRORH (Anexo V, p. 8 e 9)

75. Nota-se que não ocorreram grandes alterações no número total geral de servidores entre 2023 e 2024. Apenas variações pontuais foram identificadas, como a redução de 8,4% nas contratações de professores substitutos (contratos temporários), que passou de 249 para 228, bem como o aumento de 1,6% no total de docentes estatutários que passou de 2986 para 3034 e o crescimento de 8,2% no quantitativo de estagiários, de 97 para 105. Servidores cedidos e vinculados à UFMG passaram de 27 para 32, variação de 18,5%.

76. Por meio da tabela 19 é possível compreender as movimentações no período. Em relação às inclusões, houve um aumento de 15,6%, passando de 192 para 222, com destaque para os servidores docentes (contrato permanente) que passaram de 52 para 111 (variação de 113,5%). Em relação aos técnicos administrativos em educação (TAE's) houve uma redução de inclusões de 20,3%, passando de 138 para 110. No quesito exclusões houve uma redução total de 10,6%, passando de 472 para 422 entre 2023 e 2024, sendo os servidores docentes responsáveis por 139 e os técnicos administrativos em educação por 283.

Tabela 19 - Inclusão e Exclusão de Servidores

Servidor		Discriminação	2024	2023	Variação %	
Inclusão	Técnico-administrativo (TAE)	Contrato Permanente - Lei nº 8.112/90	110	138	-20,3%	
		Reversão: Aposentadoria para Atividade	1	2	-50,0%	
	Docente	Contrato Permanente - Lei nº 8.112/90	111	52	113,5%	
Total de servidores incluídos			222	192	15,6%	
Exclusão	Técnico-administrativo (TAE)	Aposentadoria	78	110	-29,1%	
		Falecimento (Ativo)	3	2	50,0%	
		Falecimento (Inativo)	68	58	17,2%	
		Instituidor de Pensão (Faleceu na Ativa)	5	3	66,7%	
		Instituidor de Pensão (Faleceu na Aposentadoria)	35	32	9,4%	
		Exoneração cargo comissão (art. 35, Inciso I, da Lei nº 8.112/90)	0	4	-100%	
		Exoneração cargo efetivo a pedido (art. 34, § Único, item 1, da Lei nº 8.112/1990)	38	40	-5,0%	
		Demissão (art. 132, Lei nº 8.112/90)	2	0	100%	
		Posse em Outro Cargo não acumulável	43	34	26,5%	
		Redistribuição (art. 37 da Lei nº 8.112/90)	7	10	-30,0%	
		Retorno à origem	3	0	100%	
		Decisão Judicial (Redistribuição/Remoção)	1	0	100%	
		Dispensa de emprego sem justa causa	0	0	-	
	Total servidores excluídos (TAE) (a)			283	293	-3,4%
	Docente	Aposentadoria	44	74	-40,5%	
		Falecimento (Ativo)	2	3	-33,3%	
		Falecimento (Inativo)	33	36	-8,3%	
		Instituidor de Pensão (Faleceu na Ativa)	2	1	100%	
		Instituidor de Pensão (Faleceu na Aposentadoria)	21	36	-41,7%	
		Exoneração cargo efetivo a pedido (art. 34 § Único item 1, da Lei 8.112/90)	20	19	5,3%	
Demissão (art. 132, Lei nº 8.112/90)		0	2	-100%		
Posse em outro cargo inacumulável		8	3	166,7%		
Redistribuição (art. 37 da Lei nº 8.112/90)	7	2	250,0%			

	Retorno a origem	0	0	-
	Decisão Judicial (Redistribuição/Remoção)	1	2	-50,0%
	Dispensa de emprego sem justa causa	0	0	-
	Opção por outra fonte amparada em Lei (Inativo)	0	1	-100%
	Rescisão de contrato	1	0	100%
	Total servidores excluídos (Docentes) (b)	139	179	-22,3%
Total de servidores excluídos (a+b)		422	472	-10,6%

Fonte: PRORH (Anexo V, p. 9 e 10)

77. Em relação aos servidores cedidos e requisitados é possível constatar com base na Tabela 20 uma pequena redução entre 2023 e 2024, passando de 82 para 81, variação de 1,2%. Atualmente na UFMG são 22 servidores cedidos com ônus, 33 cedidos sem ônus e 26 requisitados pela União para órgãos como o Tribunal Regional Eleitoral e Advocacia Geral da União.

Tabela 20 - Servidores Cedidos e Requisitados

Discriminação	2024	2023	Variação %
Servidores cedidos com ônus (Estado e Municípios)	22	21	4,8%
· Docentes	8	10	-20,0%
· Técnico-Administrativos (TAE)	14	11	27,3%
Servidores cedidos sem ônus (Órgãos da União)	33	34	-2,9%
· Docentes	9	9	0,0%
· Técnico-Administrativos	24	25	-4,0%
Servidores requisitados (União: TRE, AGU e outros)	26	27	-3,7%
· Docentes	1	1	0,0%
· Advocacia Geral da União	1	1	0,0%
· Técnico-Administrativos (TAE)	25	26	-3,8%
· Tribunal Regional Eleitoral	7	8	-12,5%
· Advocacia Geral da União	9	10	-10,0%
· Portaria 282/2020 (193/2018) ⁹	8	8	0,0%
· Conselho de Controle de Atividades Financeiras	1	0	100%
Total de Servidores Cedidos/Requisitados	81	82	-1,2%

Fonte: PRORH (Anexo V, p. 10 e 11).

78. Já em relação aos servidores nomeados para cargos de comissão, funções gratificadas e comissionadas ou de coordenação, houve um aumento total de aproximadamente 37% em 2024 comparativamente a 2023, conforme demonstrado na Tabela 21. Destacam-se as designações para Funções Gratificadas (FG) de técnicos-administrativos (TAE) que passaram de 278 para 532, crescimento de 91,4%.

⁹ Dispõe sobre a movimentação de servidores e empregados públicos federais e cria o Comitê de Movimentação.

Tabela 21 - Servidores Nomeados

Discriminação	2024	2023	Variação %
Nomeados em Cargo Comissão (CD)	132	130	1,5%
· Ativos	130	129	0,8%
· Docentes	97	96	1,0%
· Técnico-Administrativos (TAE)	33	33	0,0%
· Inativos	0	0	-
· Técnico-Administrativos (TAE)	0	0	-
· Procurador Federal	2	1	100%
Designados Função Gratificada (FG)	660	401	64,6%
· Docentes	128	123	4,1%
· Técnico-Administrativos (TAE)	532	278	91,4%
Designados Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC/FUC)	182	180	1,1%
Total de Servidores Nomeados	974	711	37,0%

Fonte: PRORH (Anexo V, p. 11)

79. Vale observar que, além da jornada de trabalho de 40 horas semanais, alguns cargos seguem jornadas de trabalho diferenciadas, que variam entre 20 e 30 horas semanais, amparadas em legislações vigentes. Ademais, em 18 de agosto de 2023 foi publicada a Portaria nº 7384 que institui o Programa de Gestão e Desempenho e estabelece procedimentos gerais relativos à sua implementação, com aplicação somente aos servidores técnico-administrativos em educação (TAE) em exercício na UFMG.

12. TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA UFMG

80. Atendendo ao princípio da transparência no serviço público, o DLO disponibiliza em sua página na internet (<https://www.ufmg.br/dlo/terceirizacao.php>) uma planilha com a relação de postos de trabalho de profissionais terceirizados e os respectivos locais de trabalho nas dependências da UFMG. A planilha contém o número do contrato, a empresa contratada, o nome do funcionário, o posto de serviço ocupado e o local de trabalho.

13. BENS IMÓVEIS

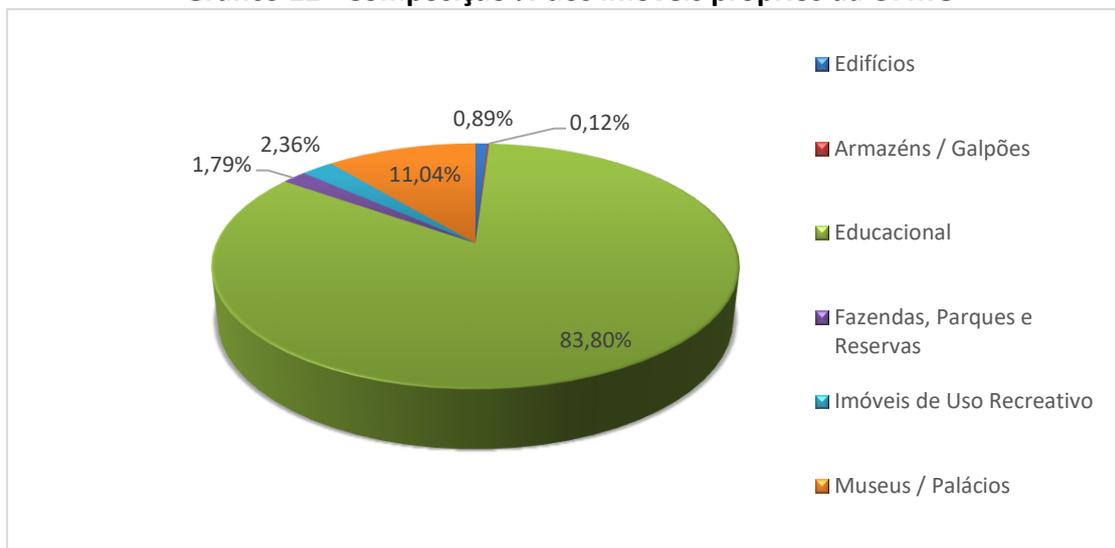
81. A Universidade Federal de Minas Gerais dispõe de um total de 21 bens imóveis relacionados no Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUNET,

sendo 20 próprios¹⁰ e 1 locado de terceiros¹¹. Os imóveis próprios já classificados como “Bens de Uso Especial” em 2024 perfizeram um montante total de R\$ 5.126.545.477,24, valor bastante superior quando comparado com o ano anterior, que foi de R\$ 1.158.765.211,59. Essa diferença deve-se a um trabalho de reavaliação de ativos executado no último ano que contemplou valorização de terrenos e reconhecimento de benfeitorias (os valores estão detalhados no Anexo VI). No Gráfico 12 é possível verificar a composição percentual dos imóveis próprios da Universidade em 2024, segmentados por Tipo de Uso.

82. O ganho com a reavaliação dos bens imóveis resultou em um aumento no saldo da conta Reserva de Reavaliação do Patrimônio Líquido. Esse procedimento está em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade do setor público (NBC TSP 07) – Ativo Imobilizado (Anexo II, p. 18).

83. Após a conclusão de obras e/ou instalações ocorridas na UFMG juntamente com respectivo termo de aceitação definitivo, ocorre a baixa das respectivas contas contábeis e o registro na conta “Bens de Uso Especial”, incorporando-as aos bens imóveis.

Gráfico 12 - Composição % dos imóveis próprios da UFMG



Fonte: SIAFI 2024

¹⁰ O imóvel RIP 4123 01095 500-0, Museu da Memória da Escola de Engenharia, não figurava na relação de imóveis próprios da Universidade no ano de 2023. Em 2024 já consta como imóvel próprio, mas conforme informado pela Pró-Reitoria de Administração, ainda não foi apresentada documentação relativa à transferência para a Universidade.

¹¹ O imóvel locado de terceiros refere-se ao prédio para o curso de design de modas/EBA no bairro São José em Belo Horizonte (RIP 4123 00672 500-4).

13.1. Bens Imóveis em Andamento e Instalações

84. A partir do registro da reavaliação dos bens imóveis no SIAFI, foram realizadas baixas de saldos das contas contábeis de Obras em Andamento e de Instalações, correspondendo a obras e benfeitorias já finalizadas até a data da reavaliação. Em 2024 o montante inicial de bens imóveis em andamento era de R\$ 62.947.003,67 e, após as baixas, passou para R\$ 3.827.693,12. Esse saldo se refere, em sua totalidade, aos custos incorridos com a obra de ampliação da Escola de Música da UFMG, que se encontra paralisada (Anexo II, p. 18).

85. As Instalações são dispêndios com bens incorporáveis ou inerentes aos imóveis, existentes ou em construção, que aumentam seu potencial de serviços, resultando em sua valorização. Em 2024 o saldo de R\$ 12.091.241,49 foi integralmente baixado (Anexo II, p. 18).

Quadro 1 – Bens Imóveis em Andamento e Instalações em 2024 (em R\$)

Bens Imóveis em Andamento	3.827.693,12
Saldo inicial de Bens Imóveis em Andamento	62.947.003,67
Baixa em obras em andamento – reavaliação de bens imóveis	-59.119.310,55
Instalações	0,00
Saldo Inicial de instalações	12.091.241,49
Baixa em instalações – reavaliação de bens imóveis	-12.091.241,49

Fonte: Notas Explicativas (Anexo II, p. 18)

13.2. Bens Imóveis locados de terceiros

86. A Universidade é locatária de um imóvel de terceiros (Quadro 2), que tem como finalidade ministrar o curso de design de modas da escola de Belas Artes.

Quadro 2 - Relação de bens imóveis locados de terceiros pela UFMG

Proprietário	Vip Administradora de Imóveis Ltda
Finalidade	Ministrar o Curso de Design de Modas da Escola de Belas Artes da UFMG
Endereço	Rua Leopoldino dos Passos, 33, Bairro São José, Belo Horizonte/MG
Dados do Contrato de Locação	Nº 004/2011 17º Termo Apostilamento, prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses a partir de 01/02/2025 até 01/02/2026
Dados do Contrato Administrativo	Nº 23072.050395/2010-23.

Fonte: Bens Imóveis (Anexo V, p. 3)

13.3. Bens Imóveis alienados

87. Não houve alienação de bens imóveis no exercício de 2024.

13.4. Bens Imóveis recebidos em doação

88. A Universidade não recebeu em 2024 nenhum bem imóvel em doação.

14. BENS MÓVEIS

89. Em relação aos bens móveis, o quantitativo informado no Inventário Anual de Bens Móveis do Exercício de 2024¹², apresentado pela comissão designada pela Portaria nº 8641, de 26 de setembro de 2024, para a UG 153254 (Administração Central), totaliza 26.712 bens. Desses, 319 são bens tombados, 17 foram baixados no exercício de 2024, 390 estão ociosos, 1.444 são considerados inservíveis (bens que necessitam de manutenção ou não são passíveis de recuperação) e 754 são bens não inventariados (não encontrados no processo de inventário). Vale ressaltar que algumas unidades não entregaram seus relatórios de inventário conferidos dentro do prazo estipulado, o que pode ter ocasionado uma subavaliação nos números apresentados (Anexo VII).

90. De acordo com a declaração do contador em Notas Explicativas (Anexo II, p. 3), os bens móveis da UFMG são controlados no sistema interno denominado SICPAT, que necessita de adaptações para atendimento à NBCASP. Ademais, a depreciação foi iniciada na UFMG a partir do ano de 2010, porém os bens adquiridos até 2009 permanecem com valores históricos e não configuram uma base monetária confiável para aplicação desse procedimento contábil. Para solucionar essa inconsistência, a Universidade já iniciou ações para implantação do sistema SIADS no exercício de 2025. O inventário consolidado de toda a Universidade pode ser consultado no Anexo VII, página 5.

15. BENS DE CONSUMO

91. A comissão designada pelo Diretor do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais (DLO) da UFMG, por meio da Portaria nº 10844, de 28 de novembro de 2024, apresentou o resultado do Inventário Físico Anual Contábil de 2024 da Administração Central no valor total de R\$ 663.103,29, cujo detalhamento é demonstrado no Anexo VIII, página 5.

92. O inventário consolidado de toda a Universidade pode ser consultado no Apêndice A e no Anexo VIII¹³, páginas 6 a 22, fechando com o montante total apresentado no Balanço Patrimonial de R\$ 10.324.484,26.

¹² A listagem completa dos inventários de bens móveis pode ser consultada nos Processos SEI nº 23072.253641/2024-01 e 23072.255290/2024-64.

¹³ O inventário "ALMOX /OBRAS" da faculdade de medicina foi disponibilizado separadamente dos demais. Portanto, deve-se somar o relatório consolidado das demais unidades com o saldo do "ALMOX /OBRAS".

16. FROTA DE VEÍCULOS

93. No ano de 2024 a Universidade adquiriu 5 veículos por meio de licitação pregão no valor total de R\$ 1.596.300,00, sendo que 4 ainda não foram recebidos. Por meio de doação entraram outros 5 veículos no montante total de R\$ 383.100,00 (Tabela 22). Houve baixa de 2 veículos por perda total, sendo uma PIC-UP MMC L200 placa GMF-8601 e uma VAN SPRINTER 415 CD placa GMF-8048. O veículo KIA Besta GS Grand de chassi KNHTS732247156555 que seria direcionado para o Instituto de Ciências Agrárias (ICA) sofreu danos no motor, impedindo de ser incorporado à frota da UFMG. Diferentemente de anos anteriores, 2 veículos TRATOR TL5.100 de placas RES0056 e RES005714 não foram inseridos na relação, tendo em vista que são considerados como equipamentos. Ao final do exercício de 2024 a frota da UFMG fechou com 247 veículos (Anexo IX, p. 1 a 8).

Tabela 22 – Veículos Adquiridos e Recebidos em Doação

Veículos Adquiridos							
Modelo	Marca	Ano	Placa	Combustível	Unidade receptor a	Mod. Licit	Valor – R\$
PICK UP FRONTIER	NISSAN	2024	-	Diesel	PRA	Pregão	225.700,00
PICK UP FRONTIER	NISSAN	2024	-	Diesel	PRA	Pregão	225.700,00
PICK UP FRONTIER	NISSAN	2024	-	Diesel	FAE	Pregão	225.700,00
MICROÔNIBUS 32 LUG	MARCO POLO/VOLARE	2024	TDN9B00	Diesel	IGC	Pregão	575.000,00
VAN 17 LUG +MOT	RENAULT	2024	-	Diesel	ESC. VET	Pregão	344.200,00
Total							1.596.300,00
Veículos Recebidos em Doação							
Modelo	Marca	Ano	Placa	Combustível	Unidade receptor a	Doador	Valor – R\$
PIC-UP S10 2.8 S	CHEVROLET	2023	SJI4A15	Diesel	EST. ECOL. SERVIÇOS GERAIS	FUNDEP	185.000,00
FLUENCE	RENAULT	2014	GMF7716	Alcool/Gasolina	PRA-DLO-GABINETE	T.R.T	46.500,00
FLUENCE	RENAULT	2014	GMF7918	Alcool/Gasolina	PRA-DLO-GABINETE	T.R.T	46.500,00
DOBLO - ELX	FIAT	2015	GMF7964	Álcool/Gasolina	PRA-DLO-DITRA	T.R.T	48.600,00
FRONTIER SE 25 X2 09/09	NISSAN	2005	GMF4G90	Diesel	DEMAI	RECEITA FEDERAL - 6A. REGIÃO /MG	56.500,00
Total							383.100,00

Fonte: Veículos (Anexo IX, p. 9 a 41).

¹⁴ Placas com numerações criadas apenas para fins de controle no sistema SISFROTA e para solicitação do Cartão Combustível.

94. A Universidade possui 2 veículos em comodato (empréstimo gratuito de coisas não fungíveis), sendo um veículo no Instituto de Ciências Agrárias em Montes Claros (Pickup MMC L200 de placa GMF4983) e o outro na Escola de Veterinária (Volkswagen GOL placa GMG3135) (Anexo IX, p. 42 a 61).

95. Em relação ao consumo de combustíveis, de acordo com as informações prestadas pela Divisão de transportes (DITRA)/DLO, o gasto relativo ao consumo global no exercício de 2024 totalizou o montante de R\$ 1.433.243,44, valor 7,35% maior que em 2023. O diesel foi o combustível mais utilizado pela Universidade em 2024, somando cerca de 100 mil litros e um gasto de R\$ 825.318,93 (57,58%). Na sequência aparecem a gasolina com 93 mil litros e montante de R\$ 595.722,08 (41,56%), o álcool com aproximadamente 2.500 litros e R\$ 11.217,95 (0,78%) e o Arla¹⁵ com 139 litros no montante de R\$ 984,48 (0,07%) (Tabela 23 e Anexo IX, p. 67 a 198).

Tabela 23 - Consumo de Combustíveis

Mês	Combustível							
	Gasolina		Diesel		Álcool		Arla	
	Quant.(l)	Valor (R\$)	Quant.(l)	Valor (R\$)	Quant.(l)	Valor (R\$)	Quant.(l)	Valor (R\$)
Janeiro	6749,63	40.430,52	6.319,38	57.523,36	278,78	1094,83	-	-
Fevereiro	6526,91	39.677,92	3.931,78	28.943,72	159,78	629,92	-	-
Março	7949,84	48.282,18	8.929,57	65.490,38	212,29	857,29	41,94	162,19
Abril	9162,59	56.628,07	9.438,87	73.604,42	198,97	794,63	-	-
Mai	7940,95	50.041,24	7.766,85	67.730,17	167,50	732,72	18,94	201,53
Junho	6849,68	43.492,15	8.948,42	72.174,31	316,20	1420,16	-	-
Julho	7927,17	52.180,39	8.826,95	79.758,18	132,61	588,96	18,62	64,04
Agosto	8744,97	57.835,6	9.716,94	74.991,28	246,52	1178,56	12,00	48,00
Setembro	7176,27	47.506,25	8.603,66	75.295,31	220,11	1045,31	-	-
Outubro	8715,96	57.503,21	8.647,52	68.375,84	156,18	731,65	8,36	188,72
Novembro	8016,33	52.857,21	12.414,72	98.308,44	272,40	1289,12	40,00	320,00
Dezembro	7445,77	49.287,34	7.294,74	63.123,52	181,70	854,80	-	-
Total	93.206,07	595.722,08	100.839,40	825.318,93	2.543,04	11.217,95	139,86	984,48

Fonte: DITRA/DLO/UFMG (Anexo IX, p.67 a 198).

17. ACERVO BIBLIOGRÁFICO

96. O Sistema de Bibliotecas da UFMG é composto por 26 bibliotecas cujo acervo é formado por livros, mapas, vídeos, *compact disc* (CDs), catálogos e partituras. Em janeiro de 2024 foram adquiridos 222 *e-books*, iniciando a Coleção *E-books* Perpétuos e, em novembro, a Coleção Melânia Silva Aguiar foi oficialmente incorporada ao acervo, com a doação inicial de 378 materiais. Em termos monetários, o sistema de bibliotecas

¹⁵ ARLA é um reagente composto por 32,5% de ureia de alta pureza em água desmineralizada, transparente, não inflamável e não tóxico utilizado juntamente com o sistema de Redução Catalítica Seletiva para reduzir quimicamente a emissão de óxido de nitrogênio nos gases de escape dos veículos movidos a diesel.

fechou o exercício com o valor total de R\$ 45.378.945,70, abarcando um total de 1.125.769 itens bibliográficos (Tabela 24).

97. O inventário bibliográfico, por ser o principal instrumento de avaliação de acervo, controle bibliográfico e patrimonial, deverá ser realizado a cada dois anos pela biblioteca de cada unidade conforme disposto na Portaria vigente nº 38 de 25/04/23¹⁶. A data de realização dos últimos inventários e os cronogramas futuros podem ser consultados no Anexo X, página 5.

98. A Biblioteca do Centro Cultural de Tiradentes não é considerada para fins de prestação de contas por não estar integrada ao Sistema de Bibliotecas da UFMG. Segundo o relatório patrimonial de dezembro de 2024, contava com 2.222 itens em seu acervo, totalizando o montante de R\$ 86.505,42 (Anexo X, p. 3).

Tabela 24 - Acervo Bibliográfico do Sistema de Bibliotecas da UFMG

UG'S	BIBLIOTECAS	2024		2023		Variaçã o % Qte	Variaçã o % Valor
		Qte	Valor	Qte	Valor		
153255	BU	151.872	4.176.801,25	150.335	3.615.353,25	1,02%	15,53%
153256	EDITORA DA UFMG	9	1.753,18	5	1.448,19	80,00%	21,06%
153264	MUSEU	4.230	99.939,67	4.029	91.857,09	4,99%	8,80%
153275	ARQUITETURA	39.379	1.094.294,67	39.019	1.062.042,95	0,92%	3,04%
153276	BELAS-ARTES/TU	40.637	1.580.237,49	40.502	1.568.950,82	0,33%	0,72%
153277	ECI	20.412	615.410,72	20.303	607.714,50	0,54%	1,27%
153278	EDUCAÇÃO FÍSICA	29.711	1.805.132,93	29.152	1.749.426,40	1,92%	3,18%
153280	ENGENHARIA	53.276	2.531.282,48	52.795	2.589.985,48	0,91%	-2,27%
153281	MÚSICA	32.636	777.741,77	32.238	758.099,62	1,23%	2,59%
153282	VETERINÁRIA	22.379	1.195.276,62	22.371	1.191.156,24	0,04%	0,35%
153283	FACE	87.016	3.053.361,24	86.530	2.984.306,39	0,56%	2,31%
153284	DIREITO	80.603	2.200.542,84	78.725	2.032.068,01	2,39%	8,29%
153285	FAC EDUCAÇÃO	85.470	2.257.238,22	84.716	2.212.823,19	0,89%	2,01%
153286	FARMÁCIA	14.922	1.184.440,33	14.824	1.159.293,69	0,66%	2,17%
153287	FAFICH	152.844	5.091.180,92	150.574	4.913.097,94	1,51%	3,62%
153288	FAC LETRAS	113.885	3.748.033,07	113.095	3.667.866,43	0,70%	2,19%
153289	MEDICINA	56.442	4.101.341,32	55.981	3.995.988,82	0,82%	2,64%
153290	ODONTOLOGIA	13.002	1.200.351,42	12.833	1.150.540,76	1,32%	4,33%
153291	INST CIÊNC BIOLÓGIC	798	2.237.889,13	798	2.237.889,13	0,00%	0,00%
153292	FÍSICA	10.713	1.066.923,54	10.625	1.052.699,64	0,83%	1,35%
153292	ICEX PÓS DCC	20.579	1.498.711,72	20.453	1.469.999,11	0,62%	1,95%
153292	QUÍMICA	9.395	1.106.282,40	9.209	1.070.027,40	2,02%	3,39%

¹⁶ Portaria nº 38, de 25 de abril de 2023:

Art. 68 – Como instrumento principal de avaliação de acervo, controle bibliográfico e patrimonial, a cada dois anos, a biblioteca de cada unidade deverá adotar o inventário bibliográfico, conforme metodologia vigente na DPGAP.

Art. 69 – A avaliação do acervo deverá ser realizada sempre que se julgar necessários ou com periodicidade pré-estabelecida e será de responsabilidade do corpo técnico da biblioteca e da comissão de biblioteca.

153293	INST. DE GEOCIÊNCIAS	26.107	953.376,19	26.750	972.575,43	-2,40%	-1,97%
153294	CENTRO PEDAGÓGICO	24.430	310.036,47	24.225	298.485,62	0,85%	3,87%
153295	COLÉGIO TÉCNICO	18.219	616.646,85	18.113	608.616,57	0,59%	1,32%
153296	ICA - MONTES CLAROS	16.803	874.719,26	16.566	841.016,56	1,43%	4,01%
TOTAL		1.125.769	45.378.945,70	1.114.766	43.903.329,23	0,99%	3,36%

Fonte: Diretoria da Biblioteca Universitária - DIR/BU/UFMG (Anexo X, p. 3)

99. Enfatiza-se que dos valores e quantitativos informados na Tabela acima não estão inclusos os acervos que integram as Unidades Administrativas, pois tais acervos não são objeto de circulação, ficando restrito ao uso dos órgãos/setores nos quais se encontram.

18. VISÃO PARA 2025

100. Nos termos do Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais são finalidades precípuas da instituição a geração, o desenvolvimento, a transmissão e a aplicação de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão. Possui como missão gerar e difundir conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, destacando-se como instituição de referência na formação de indivíduos críticos e éticos.

101. O ano de 2024 foi marcado pela aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFMG para o período de 2024 a 2029. Trata-se de um documento que serve de instrumento de planejamento de médio e longo prazo, além de definir a sua política pedagógica e suas estratégias para o próximo quinquênio, período em que a instituição comemorará o seu centenário.

102. Arelado a esses desafios, é sabido também que o Brasil tem experimentado transformações significativas na área contábil, especialmente em direção à convergência com os padrões internacionais, como o IFRS (*International Financial Reporting Standards*). No setor público as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) têm sido constantemente revisadas para se alinhar às diretrizes internacionais, com ênfase na transparência, *accountability* e na melhoria da gestão dos recursos.

103. O orçamento público continua a ganhar relevância no contexto da administração pública, não apenas como ferramenta de planejamento, mas como um mecanismo de controle de recursos e implementação de políticas públicas. A utilização de ferramentas como o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e o Tesouro Nacional Transparente tem ajudado a aprimorar a transparência e a prestação de contas.

104. Pode-se citar como um marco importante na gestão pública a edição da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que, além de estabelecer limites de dívida consolidada, garantias, operações de crédito, restos a pagar, despesas com pessoal, entre outros, exige a consolidação nacional das contas públicas.

19. EXAME DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

105. A Prestação de Contas da Gestão do Exercício de 2024 encontra-se, sob o ponto de vista técnico, de acordo com as normas e procedimentos vigentes.

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

106. Os trabalhos realizados estão em conformidade com as normas e os procedimentos de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, baseando-se nas Demonstrações Contábeis apuradas em 31 de dezembro de 2024, juntamente com as notas explicativas e demais documentações fornecidas por diversos setores que compõem a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

107. Em 2024 a Universidade obteve resultado patrimonial deficitário de R\$ 175.994.882,25, valor superior ao *déficit* apurado em 2023 que foi de R\$ 127.968.560,64. As variações patrimoniais diminutivas cresceram cerca de 15,43% em relação a 2023, especialmente aquelas relacionadas a “Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo” (+36,29%), “Transferências e Delegações Concedidas” (+32,68%) e “Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos” (+127,88%). As variações patrimoniais aumentativas cresceram 14,49%, especialmente as decorrentes de “Transferências e Delegações Recebidas” (+14,27%) e “Valorização e Ganhos c/Ativos e Desincorporação de Passivos” (+46,69%).

108. Foi realizada a reavaliação dos bens imóveis com base nas orientações da IN SPU/ME nº 67/2022, no Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União (2018) e na norma ABNT 14653/2011 – Norma Brasileira de Avaliação de Bens.

109. A movimentação de créditos da UFMG decorre de recursos provenientes da Lei Orçamentária Anual (LOA) e de recursos provenientes de descentralização externa. No Balanço Orçamentário observou-se a arrecadação de receitas próprias de R\$ 30.311.965,01, cerca de 107,13% da previsão atualizada. Em 2023 o valor havia sido de R\$ 41.079.748,65, o que equivale a uma redução de aproximadamente 26%. Em relação à execução da despesa foram empenhados com recursos exclusivos da UFMG R\$ 2.751.485.122,63, perfazendo 99,27% da dotação atualizada e um aumento de 3,98% em relação a 2023, que foi de R\$ 2.646.153.840,66. O orçamento total, considerando as descentralizações externas, somou R\$ 2.987.614.335,96.

110. O resultado financeiro no caixa da Instituição ficou positivo em R\$ 13.968.434,33, valor inferior quando comparado a 2023, que foi de R\$ 24.110.865,91 (-42,07%). Isso pode ser justificado pela redução de mais de 26% das receitas orçamentárias e pelo aumento das despesas do período.

111. No quantitativo total de pessoal não houve mudanças significativas, sendo observadas apenas variações pontuais como a redução de 8,4% nas contratações de professores substitutos e o aumento de 113,5% nos contratos permanentes de docentes (Lei nº 8.112/90). Servidores cedidos e vinculados à UFMG passaram de 27 para 32, variação de 18,5%.

112. Não houve recebimentos em doação e nem alienação de bens imóveis no exercício de 2024. Entretanto, nesse período houve um aumento de 315,82% no valor bruto desses itens no Balanço Patrimonial em virtude de um trabalho de reavaliação de ativos conduzido por uma comissão instituída pela Pró-Reitoria de Administração, com base nas orientações da Instrução Normativa SPU/ME nº 67/2022, no Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União e na norma ABNT NBR 14653/2011 – Norma Brasileira de Avaliação de Bens.

113. Houve o recebimento pela UFMG em 2024, por meio de doações, de 5 veículos no valor total de R\$ 383.100,00. Também foram adquiridos por meio de processo licitatório outros 5 veículos no montante de R\$ 1.596.300,00.

114. O consumo total de combustíveis teve uma redução de 9,5% em relação a 2023, passando de 217 mil litros para 196 mil litros. No entanto, em termos monetários a variação dessa despesa aumentou 7,35%, passando de R\$ 1.335.089,20 para R\$ 1.433.243,44. O óleo diesel foi o combustível mais utilizado, com cerca de 100 mil litros, seguido pela gasolina com 93 mil litros, o álcool com 2,5 mil litros e o ARLA com 139 litros.

115. Por fim, o sistema de bibliotecas da UFMG conta com 26 bibliotecas e um acervo total de 1.125.769 itens, composto por livros, mapas, vídeos, compact disc (CDs), catálogos, partituras e e-books. Em termos monetários, seu inventário fechou o exercício de 2024 com o valor total de R\$ 45.378.945,70.

21. OPINIÃO DA AUDITORIA-GERAL DA UFMG

116. Como base para análise foi utilizada a Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 10ª Edição, bem como demais legislações e normas aplicáveis para o exercício de 2024.

117. Contabilmente a UFMG: (1) arrecadou receita própria de R\$ 30.311.965,01; (2) tem a receber R\$ 193.314.024,63 para cumprir com as obrigações inscritas em Restos a Pagar referentes ao orçamento executado no exercício de 2024 (3) recebeu R\$ 2.728.099.372,00 de dotação da LOA, R\$ 133.560.063,00 em dotação suplementar e teve R\$ 89.995.684,00 de recursos cancelados, o que gerou um acréscimo efetivo no montante de R\$ 43.564.379,00 em relação à Dotação Inicial (4) executou o montante de 2.987.614.335,96; (5) Em 31.12.2024 fechou com saldo de caixa de 194.185.450,36; (6) apurou resultado patrimonial do exercício deficitário no montante de R\$ 175.994.882,25 e (7) evidenciou o patrimônio total de R\$ 5.788.436.431,02.

118. A Auditoria-Geral da UFMG evidenciou que as demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320/1964 e o MCASP, ressalvados os itens abaixo discriminados:

- a) Em relação aos valores registrados no grupo Demais Obrigações a Curto Prazo, alguns órgãos descentralizadores de crédito não realizaram os procedimentos de baixa, permanecendo esta conta com saldo superior de R\$ 76 milhões¹⁷.
- b) O controle dos bens móveis na UFMG é feito no sistema interno denominado SICPAT, que necessita de adaptações para atendimento às NBCASP, bem como ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A depreciação foi implantada no exercício de 2010, em conformidade com as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, porém os bens adquiridos até 2009 permanecem registrados pelos seus valores históricos, não configurando uma base monetária confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação. Para solucionar essa inconsistência, a Universidade iniciou ações para implantação do Sistema SIADS, disponibilizado para a UFMG em 2024 e com previsão de implantação em 2025.

119. Após análise detalhada pela Auditoria-Geral da UFMG dos documentos referentes ao exercício de 2024, conclui-se, SMJ, que a prestação de contas está em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, estando, portanto, em condições de ser apreciada pelo Conselho Universitário.

¹⁷ Por meio do Processo SEI Nº 23072.266801/2024-73, a AG/UFMG foi informada de que a Universidade desconhece os motivos pelos quais os órgãos responsáveis não estão em dia com a aprovação das prestações de contas. Para os Termos de Execução Descentralizada (TED's) que foram diligenciados, a UFMG esclareceu os questionamentos. Ademais, ressalta-se que alguns TED's foram firmados antes do Decreto 10.426/2020. A legislação anterior previa um prazo de até 2 anos para aprovação da prestação de contas. A maioria dos TED's que faltam aprovação de contas foram firmados sob a égide da legislação anterior.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2025.

Alexandre Costa de Andrade
Auditor CRC MG – 125213/O-3

Maurício de Lima Teixeira Leite
Contador CRC MG – 105795/O-9

Octávio Valente Campos
Auditor Geral

Terezinha Vitória de Freitas Silva
Auditora Geral Adjunta
CRC MG 082798/O-3

GLOSSÁRIO

Amortização: É a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

Ativo Circulante: Os ativos devem ser classificados como circulante quando estiverem disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Ativo Financeiro: Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Não Circulante: Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado e o intangível.

Ativo Permanente: Compreendem os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Atos Potenciais: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Concorrência: É a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

Convite: É a modalidade de licitação entre quaisquer interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela Unidade Administrativa, a qual afixará em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o

estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Depreciação: É o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores: deterioração física; desgastes com uso; e obsolescência. Em função desses fatores, faz-se necessária a devida apropriação do consumo desses ativos ao resultado do período por meio da depreciação, atendendo ao regime de competência.

Despesa Extraorçamentárias: Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo: relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); e restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Despesa Orçamentária: É toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

Despesas Correntes: Classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital: Classificam-se nessa categoria todas aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Destaque: Quando a descentralização de crédito orçamentário ocorrer entre unidades gestoras de órgãos ou entidades de estrutura diferente, ter-se-á uma descentralização externa, também denominada de destaque. Podendo ser, o destaque, concedido ou recebido.

Exaustão: É a redução do valor, decorrente da exploração dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis. Intangível: É um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais.

Investimento: Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Passivo Circulante: Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

Passivo Financeiro: Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Não Circulante: Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto.

Pregão Eletrônico: É a modalidade licitatória utilizada por meio eletrônico (obrigatoriamente) ou presencial para a aquisição de bens e serviços comuns (compra de computadores, medicamentos, contratação de serviços de limpeza etc.) independentemente do valor estimado da contratação, sendo que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública, adotando-se o tipo de licitação de menor preço, observadas as condições do edital.

Recebimentos Extraorçamentários: Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo: ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros; e inscrição de restos a pagar.

Receita Orçamentária: São todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de

operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento. São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Essas receitas pertencem ao Estado, transitam pelo patrimônio do Poder Público e, geralmente, estão previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Receitas Correntes: São arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazerem finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. De acordo com o §1º do art. 11 da Lei nº 4.320/1964, classificam-se como Correntes as receitas provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes).

Receitas de Capital: Receitas orçamentárias de capital são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido. De acordo com o §2º do art. 11 da Lei nº 4.320/1964, Receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

Restos a Pagar: São Restos a Pagar todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distinguem-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). Serão inscritas em restos a pagar não processados

as despesas não liquidadas, nas seguintes condições: o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro em fase de verificação do direito adquirido pelo credor (despesa em liquidação); ou o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente (despesa a liquidar).

Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte: Compreende os recursos financeiros, e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados no Balanço Financeiro.

Suprimento de Fundos: O suprimento de fundos é caracterizado por ser um adiantamento de valores a um servidor para futura prestação de contas. Esse adiantamento constitui despesa orçamentária, ou seja, para conceder o recurso ao suprido é necessário percorrer os três estágios da despesa orçamentária: empenho, liquidação e pagamento. Apesar disso, não representa uma despesa pelo enfoque patrimonial, pois, no momento da concessão, não ocorre redução no patrimônio líquido. Representa o direito de receber um bem ou serviço, objeto do gasto a ser efetuado pelo suprido, ou a devolução do numerário adiantado.

Teste de Impairment (Redução ao valor recuperável): Redução ao valor recuperável (impairment) é a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação.

Tomada de Preços: É a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Variações Patrimoniais Qualitativas: São aquelas decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. Como exemplos têm-se a compra de veículo e a contratação de operações de crédito, que são variações patrimoniais qualitativas, pois o que acontece, no primeiro exemplo, é a troca (permuta) de uma obrigação de pagar por veículo e, no segundo

exemplo, é a entrada de caixa, advinda do empréstimo, em contrapartida a um registro de uma obrigação de devolução do empréstimo.

Variações Patrimoniais Quantitativas: São aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Segundo os princípios contábeis da competência e da oportunidade, e atendendo aos arts. 85, 89, 100 e 104 da Lei 4.320/1964 e ao inciso II do art. 50 da LRF, a variação patrimonial aumentativa (VPA) deve ser registrada no momento da ocorrência do seu fato gerador, independentemente de recebimento, e, analogamente, a variação patrimonial diminutiva (VPD) deve ser registrada no momento da ocorrência do seu fato gerador, independentemente do pagamento e da execução orçamentária.